DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 30 de Setembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0433

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO A DMINISTRATIVO Nº. 075/2011
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 084/2011

PARTES: Município de Água Clara/MS
Construtora Progresso Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma da ponte de madeira do Córrego Indaiá; Local: Estrada Vicinal: Trecho BR - 060 – Distrito São Domingos e da Ponte de Madeira do Córrego Retiro; Estrada Vicinal: Trecho Fazendo do Rato – Fazenda do João Surdo, em conformidade com os Projetos Básicos de Engenharia.

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias
VALOR GLOBAL: R$ 135.969,32 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 – Prefeitura Municipal de Água Clara
006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
26 – Transporte
782 -Transporte rodoviário
0009 – Água Clara para todos
2019 – Manutenção e conservação de vias vicinais
339039.000000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 8666/93.

DATA: 03/08/2011

SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante
Divino Candido Marcelo p/ Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:01BBCCE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2011
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013 /2011

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PARTES: Município de Água Clara/MS
ANETE RIBEIRO STORCHILO EPP

OBJETO: Execução de serviços de reforma de máquinas com substituição de peças pertencentes ao Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul.

VIGÊNCIA: será de até 09.09.2011.

VALOR ESTIMADO: de **R$ 24.782,22 (Vinte e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 - Prefeitura Municipal de Água Clara
006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04 – Administração
122 – Administração Geral
002 – Administração no Caminho Certo
2017 – Gestão das Atividades do SEINFRA
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores
DATA: 10.08.2011

SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves Queiroz p/ Contratante
ANETE RIBEIRO STORCHILO EPP / Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:ABF5B593

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2011
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº. 028/2011, e com fundamento no disposto no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei nº. 10520/2002, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatorio a empresa: **H2L Equipamentos e Sistemas Ltda**, inscrita no CNPJ Nº. 73.505.349/0002-30, no valor total de **R$ 18.180,00** (dezoito mil, cento e oitenta reais).

Água Clara/MS, 19 de setembro de 2011.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:C5004D60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 034/2011

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: União dos Deficientes Físicos de Amambaí.

OBJETO: Prestar o auxílio financeiro para custear as despesas com a realização do VIII Costelão, a ser realizado entre os dias 28 e 30/09/2011, neste município.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 127/08, Lei Municipal nº 2212/10, Lei Municipal nº 2234/10 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/10/2011
VALOR: R$ 8.000,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Graciano da Silva Bruno – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 19 de Setembro de 2011.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:DEBC962F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2011

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa Viação Umuarama Ltda, CNPJ nº 76.354.281-0001-42, com endereço na Avenida Apucarana, 3890, Umuarama-PR, e da consulta e planilha anexa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
OBJETO: Contratação Direta de empresa para Prestação de Serviços de fornecimento de passagens rodoviárias para a Prefeitura Municipal de Amambai– MS, mediante requisição, devidamente solicitadas através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suprir as necessidades da mesma, para o atendimento de transporte de pessoas carentes do Município, nas mais diversas situações., com fundamento no que dispõe o *caput* do art. 25, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 7.692,78 (Sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos).
PRAZO: Até 31/12/2011.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39.74, com recursos da conta FMIS C-C nº 6.742-3, do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS .
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Contrato de Prestação de Serviços Pertinente.

Amambai - MS, Em 26 de setembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:3CE8B5CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024184/2011
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ/MF sob o nº 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: Viação Umuarama Ltda.
CNPJ sob nº 76.354.281-0001-42
OBJETO: Prestação de Serviços de fornecimento de passagens rodoviárias para a Prefeitura Municipal de Amambai– MS, mediante requisição, devidamente solicitadas através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suprir as necessidades da mesma, para o atendimento de transporte de pessoas carentes do Município, nas mais diversas situações.
VALOR: R$ R$ 7.692,78 (Sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos) PRAZO: Até 31/12/2011.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39, com recursos da conta FMIS C-C nº 6.742-3, do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS .
02.03.00 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMNETO SOCIAL
3.3.90.39.74 – Fretes e Transportes de Encomendas
08.244.0038.2043.0000 – Manutenção das Ações Básicas do Fundo

FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF nº 028.021.368-95
Pela contratada: Wandeley Mitsuo Tsutumi
CPF nº 424.451.679-49
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 26 de setembro de 2011.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6DBE8F7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 151/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022213/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CASA DE SAÚDE DIVINA PROVIDENCIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 15.498.439/0001-63
Objeto: Contratação de mão-de-obra especializada para Prestação de Serviços de Exames de Ultrassonografia no Posto de Saúde Central de Amambai-MS.
Vigência: 31/12/2011.
Valor: R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.50 – Serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de setembro de 2011.
Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

JOSÉ LUIZ SALDANHA MOREIRA
Sócio Proprietário
CPF: 085.129.579-72

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F56A059B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 043/2011

Processo nº: 022213/2011
Pregão Presencial nº: 043/2011
Objeto: Contratação de mão-de-obra especializada para Prestação de Serviços de Exames de Ultrassonografia no Posto de Saúde Central de Amambai-Ms.
Empresa Vencedora: CASA DE SAÚDE DIVINA PROVIDÊNCIA LTDA
Valor Total: R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral desta Prefeitura à conta da dotação orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Local e Data: 14/09/2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:812321D7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 268, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 10 de outubro de 2011.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º As unidades escolares e centros de educação infantil obedecerão ao disposto na Portaria/SEMED nº 005, de 02 de dezembro de 2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 27 de setembro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:81852BDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 266, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a dispensa de licitação, para a contratação direta da CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no que estabelece o artigo 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93:
Considerando a necessidade de maior agilidade no pagamento dos servidores Públicos da administração direta do Município de Anastácio/MS, através de contratação de Instituição Financeira Oficial.
Considerando o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto a aplicação do saldo financeiro do Município em Instituição Financeira Oficial.
Considerando que há vantagem para o Município na contratação com a Caixa Econômica Federal para prestação de serviços de pagamento dos servidores Públicos efetivos do Município.
Considerando o que faculta no artigo 24, VIII da Lei 8.666/93, que prevê dispensa de licitação e conseqüente contratação direta de órgão ou Entidade que integram a administração Pública.
Considerando que a proposta apresentada pela Caixa Econômica Federal apresenta condições satisfatórias ao Município com preços compatíveis com o praticado no mercado.

Resolve:
Art. 1º - Fica autorizada a contratação direta por dispensa de licitação com a Caixa Econômica Federal, Instituição Financeira Oficial, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, em caráter de exclusividade para a centralização e processamento de créditos provenientes da folha de pagamento de servidores públicos geradas pelo Município e outros serviços atinentes as atividades financeiras descritas em sua proposta, pelo prazo de 60 (sessenta) meses a contar da data da assinatura do contrato de prestação de serviços.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Anastácio-MS, 23 de setembro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0F677100

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.306.000,00	3.306.000,00	468.625,56	1.639.167,49	49,58 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	825.000,00	825.000,00	82.488,44	390.529,28	47,34 %
1.1.1 - IPTU	280.000,00	280.000,00	44.219,31	215.619,69	77,01 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	690,63	927,91	18,56 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	500.000,00	500.000,00	35.233,93	159.671,76	31,93 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	40.000,00	40.000,00	2.344,57	14.309,92	35,77 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	350.000,00	350.000,00	139.221,04	388.501,17	111,00 %
1.2.1 - ITBI	350.000,00	350.000,00	139.221,04	388.501,17	111,00 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.816.000,00	1.816.000,00	179.763,82	694.391,95	38,24 %
1.3.1 - ISS	1.800.000,00	1.800.000,00	178.559,73	679.350,93	37,74 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	1.060,08	4.099,02	81,98 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	127,75	10.266,59	102,67 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	16,26	675,41	67,54 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	315.000,00	315.000,00	67.152,26	165.745,09	52,62 %
1.4.1 - IRRF	315.000,00	315.000,00	67.152,26	165.745,09	52,62 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %

Ativa do IRRF					
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.940.000,00	21.940.000,00	3.584.780,38	15.285.651,96	69,67 %
2.1 - Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	2.010.883,41	8.937.136,86	68,75 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.000.000,00	13.000.000,00	2.010.883,41	8.937.136,86	68,75 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	1.495.538,33	5.701.572,33	71,27 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	50.000,00	50.000,00	7.052,16	28.208,64	56,42 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	22.849,68	46.807,03	117,02 %
2.5 - Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	15.556,22	69.305,81	23,10 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	32.900,58	502.621,29	91,39 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.246.000,00	25.246.000,00	4.053.405,94	16.924.819,45	67,04 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS					
AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	299.000,00	299.000,00	68.556,01	237.855,41	79,55 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	180.000,00	180.000,00	37.941,62	155.577,45	86,43 %
5.2 - Outras Transferências do FNDE	95.000,00	95.000,00	24.610,98	61.527,45	64,77 %
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	24.000,00	24.000,00	6.003,41	20.750,51	86,46 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	700.000,00	700.000,00	41.837,50	125.512,50	17,93 %
6.1 - Transferências de Convênios	700.000,00	700.000,00	41.837,50	125.512,50	17,93 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	999.000,00	999.000,00	110.393,51	363.367,91	36,37 %

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)					
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.519.000,00	4.519.000,00	775.240,62	3.175.323,60	70,27 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.500.000,00	4.500.000,00	771.707,46	3.159.483,25	70,21 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	19.000,00	19.000,00	3.533,16	15.840,35	83,37 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.500.000,00	4.500.000,00	771.707,46	3.159.483,25	70,21 %

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.380.000,00	2.930.000,00	641.969,97	2.185.086,99	74,58 %
13.1 - Com Educação Infantil	1.240.000,00	1.060.000,00	242.981,03	805.310,51	75,97 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.140.000,00	1.870.000,00	398.988,94	1.379.776,48	73,78 %
14 - OUTRAS DESPESAS	1.139.000,00	1.589.000,00	255.686,39	989.220,98	62,25 %
14.1 - Com Educação Infantil	468.000,00	468.000,00	88.631,75	327.859,89	70,06 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	671.000,00	1.121.000,00	167.054,64	661.361,09	59,00 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.519.000,00	4.519.000,00	897.656,36	3.174.307,97	70,24 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO O MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL{1} ((13 - 18) / (11) x 100)%	68,81

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	92.059,41
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE 2011 {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	6.311.500,00	6.311.500,00	1.013.351,48	4.231.204,86	67,04 %

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.886.000,00	1.546.700,00	341.947,78	1.148.172,60	74,23 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.708.000,00	1.528.000,00	331.612,78	1.133.170,40	74,16 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	178.000,00	18.700,00	10.335,00	15.002,20	80,23 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.957.000,00	5.632.540,00	994.599,53	3.501.970,50	62,17 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.811.000,00	2.991.000,00	566.043,58	2.041.137,57	68,24 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.146.000,00	2.641.540,00	428.555,95	1.460.832,93	55,30 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %

27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	7.843.000,00	7.179.240,00	1.336.547,31	4.650.143,10	64,77 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.159.483,25
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	15.840,35
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	3.175.323,60
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	1.474.819,50
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%	8,71

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	180.000,00	180.000,00	37.941,62	155.577,45	86,43 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	180.000,00	180.000,00	37.941,62	155.577,45	86,43 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	8.023.000,00	7.359.240,00	1.374.488,93	4.805.720,55	65,30 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2011 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	11.006,15	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	92.059,41	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.159.483,25	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.174.307,97	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	15.840,35	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	93.075,04	0,00

FONTE:Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:79113328

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 105/2011, DE 10 DE SETEMBRO DE 2011.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 867/2010, de 30 de julho de 2010;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear MARCIA REGINA DA SILVA PAIÃO MARAN, portadora do CPF nº 583.305.001-44 e RG nº 000701005/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL, na Secretaria de Governo, Símbolo CC2-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de setembro do corrente ano.
Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial o nº de ordem 04, do item 2 da Portaria nº 011/2009, de 02 de janeiro de 2009.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de setembro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dez dias do mês de setembro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:B1EEC0DF

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/011/2011

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que em virtude do Recurso Administrativo interposto pela empresa CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA, fica prorrogado para dia **13/10/2011**, **às 08:00 horas**, a abertura dos envelopes propostas. Fica a licitante FUZION ENGENHARIA LTDA EPP, intimada para a impugnação do Recurso nos termos do art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.
Batayporã-MS, 29 de setembro de 2011.

MARIA ROSELI PONTES
Presidente da CPL

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:B9B2CC0B

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/029/2011

Fica dispensado do processo de licitação; a Contratação de empresa para realização de serviço de espalhamento de 37.500 m² de cascalho, conforme recurso do Convenio n° 0321-86544/2010/MAPA/CAIXA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura Obras e Infraestrutura, através da CI. Nº. 128/2011; nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e a empresa: TH TERRAPLANAGEM LTDA-ME, CNPJ nº. 11.964.691/0001-60.
Batayporã-MS, 29 de setembro de 2011.

MARIA ROSELI PONTES
Presidente da C. P. L.

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/029/2011

Processo nº. VI/029/2011 ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato da Presidente da Comissão Permanente de Licitação; que dispensou a licitação, nos termos do Inciso II do Artigo 24 do diploma legal invocado, a Contratação de empresa para realização de serviço de espalhamento de 37.500 m² de cascalho, conforme recurso do Convenio n° 0321-86544/2010/MAPA/CAIXA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura Obras e Infraestrutura, através da CI. Nº. 128/2011; a favor da empresa: **TH TERRAPLANAGEM LTDA-ME, CNPJ nº. 11.964.691/0001-60**, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Batayporã-MS, 29 de setembro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:82764063

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 012/2.011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Publico de provas e títulos conforme Edital Nº 016/2010 – Homologação do Resultado Final de 14 de outubro de 2010, anexo I do Edital Nº 016/2010 – Homologação do Resultado Final.
Os Convocados deverão Comparecer no Departamento de Pessoal, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade
b) Cartão de Cadastro de Pessoal Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
e) Titulo de Eleitor, (com comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do Sexo masculino);
g) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
h) Declaração de Bens;
i) Declaração de não acumulo de cargo;
j) Comprovante de PIS/PASEP (se já inscrito);
k) Exame Médico de Admissibilidade Funcional;
l) Comprovante de Residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (quando for o caso);
n) 01 fotografia 3x4, recente;
o) Carteira de Habilitação (quando for o caso);

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bodoquena – MS, 29 de setembro de 2.011

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇAO Nº 012/2.011
ANEXO I

Cargo: Psicólogo	
Classificação	Nome do Convocado
3º	Fernanda Saraiva Lucena Sorroche

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:4ABDEF70

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 148/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro designado pelo decreto 2.152/2009, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Leite Pasteurizado tipo C.

Aberta a sessão, passados 30 minutos não houve comparecimento de nenhum representante, tampouco o recebimento de qualquer proposta, motivo pelo qual o Pregoeiro encerrou a sessão julgando **deserta** a licitação.

Data: 28/09/2011.

HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro, no Processo acima mencionado e determino que o processo seja repetido.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E5174E34

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS.PORTARIA Nº. 006/2011

CONDEDE APOSENTADORIA À SERVIDORA MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bodoquena-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37 da Lei Municipal Nº. 021/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA à servidora Maria Conceição Rodrigues de Oliveira, matrícula 104-1, ocupante do cargo de Professor Séries Iniciais, Nível III, Classe F, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS, com fundamento no Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e, Art. 75 § 1º da Lei Complementar Municipal nº. 021/2009.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado anualmente em conformidade com o § 1º, Artigo 75, da Lei Complementar Municipal nº. 021/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir do dia 03.10.2011.

Bodoquena-MS, 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ GUILHERME DE ARAÚJO
Diretor Presidente

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:889C61F1

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
ENGEL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – Contratada.

Objeto: A Presente Licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para o serviço de reforma do Paço Municipal de Bodoquena

Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5, artigo 58, I, artigo 65, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Carta Convite nº. 014/2011**.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 30 de Setembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
DA ALTERAÇÃO DO VALOR: Aumenta o valor de **R$ 2.035,10 (dois mil e trinta e cinco reais e dez centavos)** à importância inicialmente contratada que será aumentada passando o valor total constar como sendo **R$ 149.983,17 (cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e três reais e dezessete centavos)**.
Dotação Orçamentária
07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Inra-Estrutura
07.01 - Gabinete do Secretario.
04.122.401.2030 Manutençoes da Edificações Publicas
44.90.51.00 Obras Instalçaoes
Data Bodoquena 12 de setembro de 2011.
Assinam **Jun Iti Hada** - Contratante
Engel Construções e Projetos LTDA-Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:08688D34

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 310/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
VILMA DE ARAUJO MARQUES – Contratada
Objeto: A **CONTRATADA** trabalhará para o **CONTRATANTE,** no exercício do cargo de Auxiliar de Enfermagem, na Unidade Básica de Saúde, obedecendo à escala determinada pela secretaria de saúde, para substituir a servidora em Licença Premio, por direito adquirido, no período de 90 dias.
Valor: O Município pagará ao Ordenado, pelos serviços prestados, a título de remuneração, a importância de R$ 1.005,54 (um mil e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos), mensais, sendo que: R$ 837,95 (oitocentos e trinta
e sete reais e noventa e cinco centavos) - correspondente ao salário e R$ 167,59 (cento e sessenta e sete reais e cinqüenta e nove centavos) - correspondente ao adicional de insalubridade.
Vigência: A vigência deste Instrumento Público inicia-se em 14/09/2011 e com término previsto para 14/12/2011, podendo ser aditado por igual período no todo ou em parte, caso haja interesse das partes.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de saúde
20.23 - Manutenção e operacionalização da Saúde Municipal
33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física
Bodoquena/MS, 14 de setembro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante
VILMA DE ARAUJO MARQUES /Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0F1588D7

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 311/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Odiney Lucas da Silva - Contratada
Objeto: O **CONTRATADO** trabalhará para o **CONTRATANTE**, no exercício do cargo de Monitor do PETI urbano, diretamente subordinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia em 16 de setembro, com término em 31 de dezembro de 2011.
Valor: R$ 810,00 (oitocentos e dez reais) mensais no período de 107 dias, totalizando um valor global de R$ 2.185,79 (dois mil e cento e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos).
Dotação:
04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
2.012 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Bodoquena – MS, 16/09/2011
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
Odiney Lucas da Silva – Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:224C2704

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 312/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
ROBERTO RÓS PEREZ – Contratado
Objeto: Monitor de Esporte/Capoeira para ministrar aulas de capoeira no município de BODOQUENA-MS.
Vigência: A vigência deste Instrumento Público inicia-se em 19/09/2011 e com término previsto para 31/12/2011, podendo ser aditado por igual período no todo ou em parte, caso haja interesse das partes.
Valor: R$ 810,00 (oitocentos e dez reais) mensais
Dotação:
04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assist. Social
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.301 – 2.008 – Administração das Ações do SUAS e outras eventos
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Bodoquena – MS, 19/09/2011
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
ROBERTO RÓS PEREZ - Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7C0BBA85

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 151/2011

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de cilindros de e cargas de oxigênio medicinal, carrinho para transporte e regulador com fluxometro, destinados a Secretaria Municipal de Saúde..
ABERTURA DA SESSÃO: 14 de outubro de 2011
HORAS: 08h00min

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 29 de Setembro de 2011.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:68F0CF18

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 152/2011

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de Leite Pasteurizado tipo C.
ABERTURA DA SESSÃO: 14 de Outubro de 2011.
HORAS: 14h00 horas.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio 305, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 29 de Setembro de 2011.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:52E6B890

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 164/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 26/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Indústria de Fogos Tremulante Ltda– Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 26/2011, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto à **aquisição e Preparação de Fogos de Artifícios para Show Pirotécnico em comemoração ao 63º aniversário de emancipação política do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, que integram o **Pregão Presencial n°. 026/2011.**
Valor: O valor global do presente Contrato é de **R$20.100,00 (vinte mil e cem reais).**
Vigência: O instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado. A prestação dos serviços terá início no dia 01 de outubro de 2011 e término previsto para o dia 02 de outubro de 2011.
Dotação Orçamentária:
02.00 – Gabinete do Prefeito. 02.01 – Gabinete do Prefeito. 04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo. 2.002 – Gestão do Processo Político Local. 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data: Bonito/MS, 27 de setembro de 2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Indústria de Fogos Tremulante Ltda– Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8B14CD0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2011

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 166/2010, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição e Preparação de Fogos de Artifícios para Show Pirotécnico em comemoração ao 63º aniversário de emancipação política do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Indústria de Fogos Tremulante Ltda.
Valor: R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).
Data: 27/09/2011.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s).

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3109FBD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2011

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de artigos funerários para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 17 de outubro de 2011.
HORAS: 09h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 27 de setembro de 2011.

Assinado na Autorização

LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E8910BE2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 834/11-RH DE, 27 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA TOMAR POSSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a pedido o prazo para tomar posse do candidato **Josias Caimar Battaglin,** nomeado para o Cargo de Motorista CNH "D", pela Portaria nº 751/11-RH, de 25 de agosto de 2011, publicada em 30 de agosto de 2011 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do § 1º do artigo 17, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de junho de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:108553BE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 826/11-RH DE, 23 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA TOMAR POSSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das

atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a pedido o prazo para tomar posse da candidata **Kátia Kelli Moura Candado,** nomeada para o Cargo de Enfermeiro Padrão, pela Portaria nº 749/11-RH, de 25 de agosto de 2011, publicada em 30 de agosto de 2011 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do § 1º do artigo 17, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de junho de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:14FA018A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 827/11–RH. DE, 23 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Lizandra Moreira Ingrahan de Holland, para exercer o Cargo de Assistente Social, Classe A Referencia 51, classificada em 3º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:69403632

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 828/11–RH. DE, 26 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Cidemara de Fátima Belato,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-V, para Coordenação no período matutino, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, com 20 horas aulas, de **19.09.2011 a 21.12.2011**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7FB47923

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 829/11-RH DE, 26 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Alessandra Matos Portilho Souza, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano A do Ensino Fundamental, no período matutino de **19/09/2011 a 21/12/2011**, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, em substituição a Professora **Cidemara de Fátima Belato**, pois a mesma encontra-se como Coordenadora na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AFD81EDC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 830/11-RH DE, 26 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Livanildo Fernandes da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas do 7º ao 8º ano do Ensino Fundamental, período vespertino de **13/09/2011 a 13/12/2011**, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, em substituição a Professora **Izilda de Moraes Lazarin Nolasco**, que a mesma encontra-se de Licença Prêmio, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:58CB1B8C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 831/11-RH DE, 26 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leonei Leite da Conceição, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período vespertino de **01/09/2011 a 30/09/2011**, no Centro de Educação Herminia Teixeira Siqueira, em substituição ao Professor **Junior Cesar Pleutim**, pois o mesmo encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:66BDFE3C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 832/11-RH DE, 26 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA TOMAR POSSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a pedido o prazo para tomar posse da candidata **Suellen Cristina Moreira dos Santos,** nomeada para o Cargo de Atendente Infantil, pela Portaria nº 747/11-RH, de 25 de agosto de 2011, publicada em 30 de agosto de 2011 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do § 1º do artigo 17, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de junho de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:898B9400

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 833/11–RH. DE, 26 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados no período de 01.10.2011 a 30.10.2011.

Adesilvio de Carvalho Siqueira
Alexssandro Augusto Schmidt
Amir Kossa
Carlos de Souza Nascimento
Cláudio Lucas Ramirez de Oliveira
Edmundo Publio Dineli da Costa Junior
Elenis Zangirolami de Moura
Enir Villalba Nunes
Flavia Regina Navarro Gazola
Gomercindo Silva Jardim
Heron Inácio Oenning
Iremar Coracini de Carvalho
Ivete Sanches da Silveira
João Carlos dos Santos
Joel Palhano Oliveira
Jorge Muller
Laura Oliveira da Silva
Leonice Gonçalves de Lima
Marcos Mauricio Arguilera
Maria Aparecida Correa Leonel
Olga Cardoso
Ramão Arnaldo Ramos
Regiane Meira Simão
Renato Oliveira dos Santos
Romilda Correa da Silva
Sergio Aparecido Maciel Gonçalves
Simone Silva Nantes
Solange de Fátima da Silva

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E441B20C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 015/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trintas) da data da publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de provas e títulos conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final e Anexo II do Edital C/N 12/2008 Homologação do Resultado Final – Candidatos Portadores de Necessidades Especiais, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade;
b) Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
e) Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
g) Exame Médico Admissional;
h) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
i) Declaração de Bens;
j) Declaração de não acumulo de cargo;
k) Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
l) Comprovante de residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (quando for o caso).

n) 01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 23 de setembro de 2.011.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 015/2011
ANEXO I

Cargo: Assistente Social	
Classificação	Nome do Convocado
3º	Lizandra Moreira Ingrahan de Holland

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D4436434

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2481

DE 17 DE agosto DE 2011

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1715 de 29/12/2010 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2011.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2011

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar,
especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1715, de 29 de dezembro de 2010) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 17 de Agosto de 2011.

CAMAPUÃ, 17 de agosto de 2011

_____
MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

DECRETO Nº 2481 , DE 17 DE agosto DE 2011

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 020201 GABINETE DO PREFEITO
Ficha 19 04.122.0002.2002.000 Ação Politica do Governo 5.000,00 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 0205 00 SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMEN
Ficha 34 04.122.0003.2008.000 Gestão Administrativa 5.000,00 3.1.90.04.00 dddpor Tempo Determinado
Ficha 37 04.122.0003.2008.000 Gestão Administrativa 6.500,00 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
Ficha 43 04.122.0003.2008.000 Gestão Administrativa 10.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha 47 04.122.0003.2008.000 Gestão Administrativa 1.000,00 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 0205 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Ficha 55 28.843.0000.2041.000 Operações Especiais 36.000,00 4.6.90.71.00 Principal da Divida Contratual Resgatado
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 020700 SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTI
Ficha 89 08.244.0022.2012.000 Implementação de Politicas Sociais 1.000,00 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 020701 FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL
Ficha 92 08.244.0022.1022.000 Implementação de Politicas Sociais 2.200,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Ficha 98 08.244.0022.2019.000 Implementação de Politicas Sociais 4.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 020800 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Ficha 154 12.361.0003.2059.000 Gestão Administrativa 60.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha 158 12.361.0009.1046.000 Toda Criança na Escola 2.350,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Ficha 160 12.361.0009.2021.000 Toda Criança na Escola 2.000,00 3.1.90.04.00 dddpor Tempo Determinado
Ficha 163 12.361.0009.2021.000 Toda Criança na Escola 3.500,00 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

DECRETO Nº 2481 , DE 17 DE agosto DE 2011

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 020800 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Ficha 208 13.392.0015.2027.000 Popularização da Cultura e do Lazer 60.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 020801 FUNDO MANUT. DESENV. EDUC.BASICA VALOR. MAGISTÉRIO -
Ficha 227 12.361.0009.2030.000 Toda Criança na Escola 50.000,00 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 020900 SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO
Ficha 268 15.122.0003.2031.000 Gestão Administrativa 40.000,00 3.1.90.04.00 dddpor Tempo Determinado
Ficha 271 15.122.0003.2031.000 Gestão Administrativa 6.500,00 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
Ficha 275 15.122.0003.2031.000 Gestão Administrativa 2.000,00 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca
Ficha 276 15.122.0003.2031.000 Gestão Administrativa 100.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 287 26.782.0008.1017.000 Gestão de Transporte Municipal 3.300,00 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 020901 FUNDO MUNICIPAL DE HABIT. DE INTERESSE SOCIA
Ficha 294 16.482.0006.2034.000 Politica Habitacional 11.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 0210 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha 301 10.301.0052.2035.000 Bloco de Atenção Básica 8.000,00 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
Ficha 327 10.301.0057.2032.000 Gestão dos Recursos Próprios 3.000,00 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
Ficha 331 10.301.0057.2032.000 Gestão dos Recursos Próprios 10.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 432.350,00

DECRETO Nº 2481 , DE 17 DE agosto DE 2011

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 020201 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 16 04.122.0002.1038.0000 Ação Politica do Governo -3.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Ficha: 21 04.122.0002.2002.0000 Ação Politica do Governo -2.000,00 3.3.90.14.00 Diarias - Civil
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 020500 SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Ficha: 36 04.122.0003.2008.0000 Gestão Administrativa -6.500,00 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Ficha: 48 04.122.0003.2008.0000 Gestão Administrativa -52.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 020700 SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA
Ficha: 88 08.244.0022.2012.0000 Implementação de Politicas Sociais -1.000,00 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 020701 FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL
Ficha: 94 08.244.0022.2019.0000 Implementação de Politicas Sociais -4.200,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha: 97 08.244.0022.2019.0000 Implementação de Politicas Sociais -2.000,00 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 020800 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Ficha: 155 12.361.0003.2059.0000 Gestão Administrativa -5.000,00 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca
Ficha: 162 12.361.0009.2021.0000 Toda Criança na Escola -30.000,00 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Ficha: 165 12.361.0009.2021.0000 Toda Criança na Escola -6.500,00 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
Ficha: 167 12.361.0009.2021.0000 Toda Criança na Escola -15.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha: 170 12.361.0009.2021.0000 Toda Criança na Escola -3.000,00 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca
Ficha: 171 12.361.0009.2021.0000 Toda Criança na Escola -5.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 152 12.306.0012.2055.0000 Alimentação Escolar -5.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha: 189 12.365.0013.1039.0000 Revitalização de Educação Infantil -1.000,00 4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis
Ficha: 192 12.365.0013.2025.0000 Revitalização de Educação Infantil -1.000,00 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Ficha: 193 12.365.0013.2025.0000 Revitalização de Educação Infantil -1.000,00 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
Ficha: 194 12.365.0013.2025.0000 Revitalização de Educação Infantil -1.000,00

DECRETO Nº 2481 , DE 17 DE agosto DE 2011

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 02 0800 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
Ficha: 195 12.365.0013.2025.0000 Revitalização de Educação Infantil -350,00 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
Ficha: 174 12.361.0018.2023.0000 Transporte Escolar -5.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha: 177 12.361.0018.2056.0000 Transporte Escolar -5.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha: 180 12.361.0018.2057.0000 Transporte Escolar -3.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha: 182 12.361.0018.2057.0000 Transporte Escolar -30.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha: 184 12.364.0027.2024.0000 Programa Educação Superior -3.000,00 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
Ficha: 185 12.364.0027.2024.0000 Programa Educação Superior -1.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha: 186 12.364.0027.2024.0000 Programa Educação Superior -3.000,00 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca
Ficha: 187 12.364.0027.2024.0000 Programa Educação Superior -4.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 020801 FUNDO MANUT. DESENV. EDUC.BASICA VALOR. MAGISTÉRIO - FUNDEB
Ficha: 222 12.361.0009.2029.0000 Toda Criança na Escola -50.000,00 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 020900 SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha: 272 15.122.0003.2031.0000 Gestão Administrativa -6.500,00 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
Ficha: 279 15.451.0028.1009.0000 Gestão Urbanística -145.300,00 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 02 0901 FUNDO MUNICIPAL DE HABIT. DE INTERESSE SOCIAL
Ficha: 290 16.482.0006.1024.0000 Politica Habitacional -1.000,00 4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis
Ficha: 292 16.482.0006.2034.0000 Politica Habitacional -10.000,00 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 295 10.301.0051.2063.0000 Bloco da Assistência Farmacêutica -10.000,00 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Ficha: 306 10.301.0052.2037.0000 Bloco de Atenção Básica -3.000,00 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
Ficha: 351 10.305.0054.2062.0000 Bloco de Vigilância em Saúde -8.000,00 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

DECRETO Nº 2481 , DE 17 DE agosto DE 2011

REDUÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES -432.350,00

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:FAF926BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2482

DE 17 DE AGOSTO DE 2011 - LEI N.1715

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 254.550,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
33 04.122.0003.1043.0000 Aquisição de Equipamento em Geral 550,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo: 0 01 01 TESOURO 001 001 Recursos Proprios do Municipio
43 04.122.0003.2008.0000 Manut. das Ativ.Sec .Administração, Finanças e Planejamento 10.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 01 01 TESOURO 001 001 Recursos Proprios do Municipio
48 04.122.0003.2008.0000 Manut. das Ativ.Sec .Administração, Finanças e Planejamento 50.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 01 TESOURO 001 001 Recursos Proprios do Municipio
020600 SECRET. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
406 20.122.0003.2009.0000 Manutençao Atividade da Secretaria Desen. Econ. Sustentave 1.000,00 3.3.90.14.00 Diarias - Civil F.R. Grupo: 001 001 Recursos Proprios do Municipio
020900 SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
274 15.122.0003.2031.0000 Manutenção das Ativ.da Sec. Infra Estrutura e Serv. Público 175.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 01 01 TESOURO 001 001 Recursos Proprios do Municipio
393 26.782.0008.1017.0000 Construção,Conservação de Pontes e Estradas Municipais12.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 01 TESOURO 001 001 Recursos Proprios do Municipio
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
405 10.302.0053.2033.0000 MAC - Componente Limite Financeiro 6.000,00 3.1.90.04.00 dddpor Tempo Determinado F.R. Grupo: 001 001 Recursos Proprios do Municipio

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Anulação:

02 06 00 SECRET. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO Nº 2482 , DE 17 DE AGOSTO DE 2011 - LEI N.1715

020600 SECRET. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
67 20.122.0003.2009.0000 Manutençao Atividade da Secretaria Desen. Econ. Sustentavel -5.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 01 01 TESOURO 001 001 Recursos Proprios do Municipio
020700 SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA
78 08.243.0020.2011.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -5.000,00 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca F.R. Grupo: 0 01 01 TESOURO 001 001 Recursos Proprios do Municipio
87 08.244.0022.2012.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Assist. Social -10.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 01 01 TESOURO 001 001 Recursos Proprios do Municipio
020800 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
162 12.361.0009.2021.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -60.000,00 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 01 01 TESOURO 001 001 Recursos Proprios do Municipio
167 12.361.0009.2021.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -16.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 01 01 TESOURO 001 001 Recursos Proprios do Municipio
169 12.361.0009.2021.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -5.000,00 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção F.R. Grupo: 0 01 01 TESOURO 001 001 Recursos Proprios do Municipio
170 12.361.0009.2021.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -5.000,00 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca F.R. Grupo: 0 01 01 TESOURO 001 001 Recursos Proprios do Municipio
173 12.361.0009.2022.0000 Concessão de Bolsas de Estudos -5.000,00 3.3.90.18.00 Auxilio Financeiros a Estudantes F.R. Grupo: 0 01 01 TESOURO 001 001 Recursos Proprios do Municipio
176 12.361.0018.2023.0000 Programa Nacional do Transporte Escolar – PNAT -10.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 01 TESOURO 001 001 Recursos Proprios do Municipio
180 12.361.0018.2057.0000 Programa Nacional do Trasnporte Escolar – CONVENIO -5.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 01 00 01 TESOURO 001 001 Recursos Proprios do Municipio
183 12.364.0027.2024.0000 Contribuição para o Ensino Superior -5.000,00 3.3.50.41.00 Contribuições F.R. Grupo: 0 01 01 TESOURO 001 001 Recursos Proprios do Municipio
185 12.364.0027.2024.0000 Contribuição para o Ensino Superior -8.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 01 00 01 TESOURO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

DECRETO Nº 2482 , DE 17 DE AGOSTO DE 2011 - LEI N.1715

020800 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
186 12.364.0027.2024.0000 Contribuição para o Ensino Superior -5.000,00 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca F.R. Grupo: 0 01 00 01 TESOURO 001 001 Recursos Proprios do Municipio
187 12.364.0027.2024.0000 Contribuição para o Ensino Superior -5.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 00 01 TESOURO 001 001 Recursos Proprios do Municipio
190 12.365.0013.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil -9.000,00 3.1.90.04.00 dddpor Tempo Determinado F.R. Grupo: 0 01 01 TESOURO 001 001 Recursos Proprios do Municipio
191 12.365.0013.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil -5.000,00 3.1.90.09.00 Salario - Familia F.R. Grupo: 0 01 01 TESOURO 001 001 Recursos Proprios do Municipio
197 12.365.0013.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil -10.000,00 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 01 TESOURO 001 001 Recursos Proprios do Municipio
199 13.392.0015.1006.0000 Construção da Biblioteca Municipal e Aquisição de Acervo -10.000,00 4.4.90.51.00 Obras e Instalações F.R. Grupo: 0 01 01 TESOURO 001 001 Recursos Proprios do Municipio
200 13.392.0015.1006.0000 Construção da Biblioteca Municipal e Aquisição de Acervo -5.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo: 0 01 01 TESOURO 001 001 Recursos Proprios do Municipio
201 13.392.0015.1007.0000 Construção do Centro Cultural e de Muti-Uso -10.000,00 4.4.90.51.00 Obras e Instalações F.R. Grupo: 0 01 01 TESOURO 001 001 Recursos Proprios do Municipio
020900 SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
279 15.451.0028.1009.0000 Pavimentação,Drenagem e Outras Obras Complement. de Urb. -50.550,00 4.4.90.51.00 Obras e Instalações F.R. Grupo: 0 01 01 TESOURO 001 001 Recursos Proprios do Municipio
285 25.752.0005.2058.0000 Manutenção da Rede de Iluminação Pública -6.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 01 TESOURO 001 001 Recursos Proprios do Municipio

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 17 de Agosto de 2011.

CAMAPUÃ, 17 de agosto de 2011

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:F96240F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2011 TOMADA DE PREÇOS N° 003/2011 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITVO AO CONTRATO Nº. 034/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.

CONTRATADA: AJL CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Constitui o objeto do aditivo ao Contrato, mediante alteração da "Cláusula Sétima" – terá o prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias**.**
Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 28 de setembro de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
AJL CONSTRUÇÕES LTDA.

Caracol – MS, 28 de setembro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:5EBC54B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 062/2011 TOMADA DE PREÇOS N° 006/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol

CONTRATADA: DOUGLAS LOPES VILALBA 98990527104
OBJETO: Prestação de serviços de operação S.V.A e habilitação de acesso a internet, com acompanhamento ponto a ponto e rede local, configuração de servidor na escola, configuração de equipamentos wireless, montagem de equipamentos no local e configuração de enlace com a repetidora, na direção escolar e no Tele Centro da Escola Municipal Inácio Silvestre Monteiro no Distrito do Alto Caracol Município de Caracol MS.
, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
VALOR: R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos Reais).
PRAZO: até 31.12.2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Politicas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.39.99.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 23 de setembro de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
DOUGLAS LOPES VILALBA 98990527104 (contratada)

Caracol – MS, 23 de setembro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:43F61D68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 063/2011 PREGAO PRESENCIAL N° 013/2011

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para entrega diária nas Secretarias e Departamentos do Município, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Requerente: Secretarias do Município.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, e considerando que não houve recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **NISHIKAWA E CIA LTDA - EPP,** com o valor global de **R$ 20.482,70** (vinte mil e quatrocentos e oitenta e dois Reais e setenta centavos), autorizando, em consequência a celebração do respectivo contrato uma vez que os materiais não serão entregues de uma só vez e em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.
P.R.I.

Caracol – MS, 29 de setembro de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:9194345A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro Oficial, referente ao Processo Administrativo nº 035/2011, na modalidade Pregão Presencial nº 014/2011, que tem como objeto Aquisição de 01 Caminhão Basculante para atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura, através do Contrato de Repasse nº 0321.840-41/2010/MAPA/CAIXA e contrapartida do município.

Adjudico em favor da empresa: **GRANFER CAMINHÕES E ONIBUS LTDA,** com valor de R$-251.350,00 (duzentos e cinqüenta e um mil trezentos e cinqüenta reais). Autorizo a contratação da referida empresa para o fornecimento do veiculo, objeto da licitação para que produzam seus legais efeitos.

Deodápolis – MS, 28 de setembro de 2011

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:B9970959

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATRO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 034/2011

Processo Nº 017/2011 – Pregão (Presencial) Nº 013/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa O.A. CHEMIN & CIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças para reposição em máquinas (retro escavadeira Tema 700, Motoniveladora Hubber 140, carregadeira Michigan 55C) de propriedade deste município.
VALOR ADITADO: R$ 36.408,81 (trinta e seis mil e quatrocentos e oito reais e oitenta e um centavos)
VIGÊNCIA ADITADA: 01/10/2011 A 29/03/2012.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2011
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Osmar Antonio Chemin Junior.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:EAA1E54C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNIC DE IGUATEMI - RGF - ANEXO I - 2º QUADRIMESTRE

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Set/2010 a Ago/2011 Liquidadas (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.497.189,30
Pessoal Ativo	14.415.784,21
Pessoal Inativo e Pensionistas	81.405,09
Outras desp. de pessoal decorrentes de contr. de terceirização(art.18,§1º da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)(II)	173.609,45
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes Decisão Judiciais	173.609,45
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	14.323.579,85
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	14.323.579,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	26.979.597,82
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	53,09
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - <54%>	14.568.982,82
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,3%>	13.840.533,68

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:5D9D9361

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2011 - EDITAL DE ALTERAÇÃO - N° 003

A COMISSÃO DE CONCURSO, designada pela Portaria nº 509 de 02 de Agosto de 2011, da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a divulgação da alteração do prazo de inscrição.

1. Devido ao congestionamento o sistema ficou fora de ar por algumas horas no período da manha, para não prejudicar os candidatos as inscrições ficarão abertas até amanha (29/09/2011).
2. O prazo de pagamento do boleto é até 29/09/2011, vem expresso no próprio boleto.
3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Concurso Público nº 001

Naviraí – MS 28 de setembro de 2011.
Comissão de Concurso:

ANA MARIA COELHO FONTES
Presidente

VALTER DE CASTRO PALMA
Secretario

ADILSON NUNES JARDIM
Membro

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:FC584D0E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
TESTE SELETIVO N° 001/2011 - EDITAL DE ALTERAÇÃO - N° 003

A COMISSÃO DE TESTE SELETIVO, designada pela Portaria nº 610 de 08 de Setembro de 2011, da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a divulgação da alteração do prazo de inscrição.

1. Devido ao congestionamento o sistema ficou fora de ar por algumas horas no período da manha, para não prejudicar os candidatos as inscrições ficarão abertas até amanhã (29/09/2011).
2. O prazo de pagamento do boleto é até 29/09/2011, vem expresso no próprio boleto.
3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Teste Seletivo nº 001

Naviraí – MS 28 de setembro de 2011.

Comissão de TESTE SELETIVO:

VALTER DE CASTRO PALMA
Presidente

CLEUNICE GONÇALVES DE LIMA
Secretaria

ANA MARIA COELHO
Membro

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:4B9C665D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de público Interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrito no CNPJ sob nº 03.155.934/0001-90, através da Gerência de Administração, em cumprimento ao que determina a Recomendação do Ministério Público Federal nº 053/2009 de 19 de outubro de 2009,

Nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, **notifica** os Partidos Políticos, os Sindicatos, Associações e a Entidade Empresarial, da liberação de parte do recurso no valor de **R$ 107.748,67 (cento e sete mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos),** através da União, por intermédio do Ministério das Cidades, depositados na Conta Corrente nº 647129-2, da Caixa Econômica Federal, Agência de Naviraí, referente ao Termo de Compromisso nº 0301.533-08/2009, para ser aplicado na execução de construção de 82 unidades habitacionais no Jardim Paraíso IV, no município de Naviraí, no âmbito do Programa FNHIS-Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários.

Naviraí, 29 de setembro de 2011.

VALTER DE CASTRO PALMA
Gerente de Administração

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:1ABA6D2B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 88, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

Declara estáveis no serviço público, os servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAVIRAÍ, ESTADO de MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados estáveis no serviço público, tendo em vista o cumprimento dos requisitos atinentes ao estágio probatório, os servidores habilitados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 001/2008 e relacionados no Anexo único, parte integrante do presente decreto, na conformidade do artigo 27 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/03 de 21/08/2003.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 26 de setembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 88/2011

NOME		CARGO	DATA DA POSSE
01	Alex Sander Hernandes	Pintor	1/9/2008
02	Calécia Barros de Morais	Auxiliar de Serviço Escolar	1/9/2008
03	Mara Salete Cavalheiro Zambra	Auxiliar Administrativo	1/9/2008
04	Sidinei Alves	Professor de Séries Iniciais	1/9/2008
05	Izabel do Carmo Marques	Agente de Saúde Pública	10/9/2008
06	Fernanda Teixeira de Castro	Técnico em Radiologia	16/9/2008
07	Wilson Tavares da Silva	Pedreiro	16/9/2008
08	Graciele Costa de Souza Galdino	Auxiliar de Serviços Diversos	22/9/2008
09	Aurita Oliveira de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	23/9/2008

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:A67AFC88

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 89, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a composição do Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FUMDEC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

Considerando a substituição de representantes de vários segmentos componentes do Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico – FUMDEC,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico-FUMDEC, instituído pela Lei 937/99, de conformidade com o parágrafo 3º do artigo 6º do mencionado diploma legal, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Gerente de Finanças, e.
Valter de Castro Palma - Gerente de Administração.

II – Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:
Ver. Leandro Peres de Matos; e
Ver. Marcos Antonio Volpato.

III – Representante da Associação Comercial e Empresarial de Naviraí-ACEN:
Antonio Alves de Lima – Presidente

IV – Representante do Sindicato dos Empregados no Comércio de Naviraí:
Sidney Ribeiro - Presidente.

V – Representante do Banco do Brasil S/A:
Adalberto Ramão de Oliveira – Gerente Geral da Agência.

VI – Representantes indicados pelo Prefeito Municipal:
Ronaldo da Silva Botelho – Gerente de Obras e Serviços Públicos; e
Felippe José dos Santos – Gerente de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º O Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ecônomico-FUMDEC, de conformidade com o disposto no § 2º do artigo 6º da Lei nº 937/99, será presidido por Ronaldo da Silva Botelho, tendo como Vice-Presidente, o Sr. Adalberto Ramão de Oliveira.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 27 de setembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:767DF491

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 637, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

Nomeia candidatas aprovadas no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2008, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no

artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidatas aprovadas no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2008 de 24 de janeiro de 2008, com validade prorrogada conforme Decreto nº 039/10 de 12 de abril de 2010, para exercer cargo de provimento efetivo, em conformidade com o quadro abaixo, vaga existente na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - SIMBOLO: AXD

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
01	52-02164-5	Eliane do Prado	36
02	52-01823-7	Joelma de O. Mello	37

Art. 2º A posse das candidatas dar-se-á no prazo de até 30 dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 11, sub-item 11.6 do Edital nº 001/2008 de 24 de janeiro de 2008.

Art. 3º No ato da posse, as candidatas deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 27 de setembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:B9BBDEC8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 639, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

Torna sem efeito por descumprimento de norma legal, a nomeação da candidata Adalgisa Vanessa Devetak, aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 001/2008 de 24 de janeiro de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito, a nomeação da candidata nominada no quadro abaixo, aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital 001/2008 de 24.01.2008, em virtude de não haver tomado posse no respectivo cargo, no prazo e condições estabelecidas no item 11, sub-item 11.9 do mencionado Edital.

CARGO: PSICÓLOGO - SIMBOLO: PSI

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
01	52-84273-8	Adalgisa Vanessa Devetak	20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 27 de setembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:522A09DB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 642, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre o credenciamento do Policial Militar JONAS RICARDO SILVA DA CRUZ, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para executar fiscalização de trânsito em âmbito Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que ao Núcleo de Trânsito, cabe exercer as atividades de fiscalização do trânsito em âmbito municipal; e
Considerando por fim a existência do Convênio nº 01/2011 entre o Município e o Estado de Mato Grosso do Sul, representado pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública, cujo objeto é estabelecer um regime de cooperação entre as partes envolvidas visando oferecer mútuo suporte para assegurar a consecução dos seus objetivos constitucionais,

R E S O L V E :

Art. 1º Credenciar junto ao Núcleo Municipal de Trânsito, o Policial Militar JONAS RICARDO SILVA DA CRUZ, Sd PM, Matrícula 209.912-8, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com seu respectivo prontuário, para executar em âmbito do município, a fiscalização de trânsito, a notificação, autuação e aplicação das medidas administrativas cabíveis pelo cometimento das infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de setembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:D717D502

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 641, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

Exonera a pedido, a servidora Marilza Nunes Pereira, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, é dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Marilza Nunes Pereira, matrícula funcional nº 3588-2, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, lotada na Gerência de Educação, Cultura e Esportes, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a contar do dia 26 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 27 de setembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:DB2A8724

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 640, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

Nomeia a candidata Luciana Cunha Velasques, aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2008, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidata aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2008 de 24 de janeiro de 2008, com validade prorrogada conforme Decreto nº 039/10 de 12 de abril de 2010, para exercer cargo de provimento efetivo, em conformidade com o quadro abaixo, vaga existente na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: PSICÓLOGO - SIMBOLO: PSI

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
01	52-01491-6	Luciana Cunha Velasques	21

Art. 2º A posse da candidata dar-se-á no prazo de até 30 dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 11, sub-item 11.6 do Edital nº 001/2008 de 24 de janeiro de 2008.

Art. 3º No ato da posse, a candidata deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 27 de setembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:E1871F79

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 638, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona, de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorro
3313-8	Elenice Silva de Andrade	Auxiliar de Serviços Diversos - AXD	03	19 a 21-09-11	Não
3230-1	Josilene Quirino dos Santos	Auxiliar de Enfermagem - AEN	12	29-08 a 09-09-11	Não
2386-8	Altamir de Matos Mascarenhas	Pintor - PIT	45	15-09 a 28-10-11	Não
3006-6	Ana Elisa Timóteo Sganderla	Médico - MED	10	02 a 11-08-11	Não
3006-6	Ana Elisa Timóteo Sganderla	Médico - MED	07	12 a 18-08-11	Sim
3006-6	Ana Elisa Timóteo Sganderla	Médico - MED	30	19-08 a 27-09-11	Sim
3093-7	Michelli Tavares S. Monico	Recepcionista - REC	03	31-08 a 02-09-11	Não
264-0	Idalina Andrade Randoli	Professor de Séries Iniciais	30	01 a 30-09-11	Não
288-7 e 806-0	Italina Amélia Vicente	Professor de Séries iniciais	60	06-09 a 05-11-11	Sim
31-0 e 1910-0	Ana Maria Cavalcante de Souza	Professor de Séries Iniciais	07	05-09 a 11-09-11	Não
2379-5	Agda Guisi	Educador de Creche	05	09 a 13-09-11	Não
2651-4	Keila Aparecida Gonçalves	Educador de Creche	15	19-09 a 03.10.11	Não
895-8	Walfredo Manoel da Silva	Professor de Geografia	30	12-09 a 11-10-11	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de setembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:233A4AC2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 636, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, à servidora Maria Cristina dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Cristina dos Santos, matrícula nº 446-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003, 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família (genitora), no período de 12 a 26 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 26 de setembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:C7702AD5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 644, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

Nomeia Comissão Julgadora do 1º Concurso Municipal de Dança Folclórica de Naviraí-MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do município,

R E S O L VE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial responsável pelo julgamento do 1º Concurso Municipal de Dança Folclórica de Naviraí, a realizar-se nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2011, durante a Feira Regional de Artes (Feirarte), composta por: Julia Aíssa – Produtora Cultural – Coordenadora do Núcleo de Dança da Fundação de Cultura - MS;

Izaura Mitie Kamitani – Professora de Educação Física e Coordenadora de Projetos; Lury Fukuda Tsutida – Diretora Artística – Espaço da Arte – Professora de Balé; Cleonice Rodrigues da Silva – Pedagoga – Representante do Conselho Municipal de Cultura e Luiz Eduardo Gasperim – Diretor de Teatro.

Parágrafo único. A Comissão Especial de que trata o caput, articular-se-á com os demais órgãos da Prefeitura Municipal com a finalidade de atingir os objetivos propostos, considerando – se extinta, após a conclusão dos trabalhos para a qual foi constituída.

Art. 2º Os serviços prestados pelos componentes da Comissão nomeada através da presente Portaria, serão sem ônus para o município e considerados como de relevância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de setembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:34F43CCF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 643, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

Nomeia o candidato Osmar Gomes de Araújo, aprovado no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2008, prorrogado conforme Decreto nº 039/10, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidato aprovado no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2008 de 24 de janeiro de 2008, com validade prorrogada conforme Decreto nº 039/10 de 12 de abril de 2010, para exercerem cargo de provimento efetivo, em conformidade com o quadro abaixo, vagas existentes na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: VIGIA - SIMBOLO: VIG

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
01	52-01149-6	Osmar Gomes de Araújo	30

Art. 2º A posse do candidato dar-se-á no prazo de até 30 dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 11, sub-item 11.6 do Edital nº 001/2008 de 24 de janeiro de 2008.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 27 de setembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:F92C56DB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 635, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, à servidora Daiane Aparecida Pelogia Pires.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora Daiane Aparecida Pelogia Pires, matrícula nº 2449-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de História, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003, 16 (dezesseis) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família (filho), no período de 19 de setembro a 04 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 26 de setembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:E33E3F9A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 634, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a servidora Fernanda Luiza Cândido Stinghin, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora Fernanda Luiza Cândido Stinghin, matrícula nº 3102-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003, 10 (dez) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família (filho), nos dias 15 a 24 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 26 de setembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:D36AA933

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 633, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona, de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorro
2627-1	Sandro Rogério Gomes	Assistente Administrativo - ADM	30	13-09 a 12-10-11	Sim
1774-4	Luzia Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos - AXD	35	07-09 a 11-10-11	Sim
282-8	Iraci Nunes da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos - AXD	92	22-09 a 22-12-11	Não
56-6	Aparecida Rizzo Sena	Auxiliar de Serviços Diversos - AXD	60	12-09 a 10-11-11	Sim
2896-7	Janete Oliveira Souza	Agente Comunitário de Saúde - ACS	03	14 a 16-09-11	Não
928-8	Claudinéia Ramires de Moraes	Professor de Português	07	30-08 a 05-09-11	Não
493-6	Maria Valdeglácia de Oliveira	Professor de Educação Infantil	10	22 a 31-08-11	Não
2921-1	Danila Silva de Queiroz	Enfermeiro - ENF	14	13 a 26-09-11	Sim
2292-6	Ivone dos Anjos	Recepcionista - REC	120	17-09-11 a 14-01-12	Não
3288-3	Irani Maria da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ACS	01	19-09-11	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de setembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:7EDC9855

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 645, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

Concede férias a servidores pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAVIRAÍ, ESTADO de MATO GROSSO do SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias nos períodos que menciona, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, relacionados no Anexo Único, parte indissociável da presente, com fulcro no art. 67 e 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor), c/c o parágrafo 5º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de setembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 645/2011

	Nome	Cargo	Per. Aquisitivo	Período de Férias
1	Ademir Gomes Garcia	Operador de Serviços Públicos	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
2	Adriana Ribeiro da Silva	Auxiliar de Serviço Escolar	2009/2010	01/09 a 30/09/2011
3	Agripina Barbosa da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
4	Alcides Ferreira de Medeiros	Motorista	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
5	Alessandra Farias de Oliveira	Assistente Administrativo	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
6	Alexandra dos Santos da Costa	Agente Comunitário de Saúde	2010/2011	16/08 a 14/09/2011
7	Alexsandra Flores S. Rojas	Agente Comunitário de Saúde	2010/2011	05/09 a 04/10/2011
8	Alteir Gomes Ribeiro	Técnico em Radiologia	2011/2011	01/08 a 20/08/2011
9	Andrea Fernandes. B. M. Carvalho	Auxiliar em Saúde Bucal	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
10	Anita Terechtchuk	Auxiliar de Enfermagem	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
11	Bruno Cavallari Santelli	Operador de Serviços Públicos	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
12	Carlos Antonio Garcia	Operador de Moto Niveladora	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
14	Celsa de Souza Pereira	Auxiliar de Serviços Diversos	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
15	Celso Rodrigues Izidio	Operador Trator de Pneus	2010/2011	01/07 a 30/072011
16	Claudio de Aquino	Fiscal de Rendas I	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
17	Cristinaldo da Silva Luiz	Operador de Serviços Públicos	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
18	Daiane Francisca dos Santos	Auxiliar Administrativo	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
19	Dayane Aparecida E. Dutra	Agente Comunitário de Saúde	2010/2011	08/09 a 07/10/2011
20	Diego Bianchi de Oliveira	Assistente de Administração Escolar	2010/2011	25/07 a 23/08/2011
21	Dione Alves Costa	Operador de Serviços Públicos	2009/2010	01/09 a 30/09/2011
22	Dirce Aparecida Finotto	Auxiliar de Enfermagem	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
23	Erica Cristina do Amaral Mattos	Agente de Saúde Publica	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
24	Fabiano Pereira da Costa	Operador de Serviços Públicos	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
25	Fernanda Luiza Candido Stinghin	Auxiliar em Saúde Bucal	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
26	Fernando Guedes da Silva	Pedreiro	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
27	Genivaldo Venancio Brito	Operador de Serviços Públicos	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
28	Gerson Vieira	Operador de Serviços Públicos	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
29	Graziela Sant'anna F. Ribeiro	Gerente Equipe de ISSQN	2010/2011	12/09 a 11/10/2011
30	Isnardim Ribeiro	Operador de Serviços Públicos	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
31	Jackelyne Alves M. Vilela	Enfermeiro	2010/2011	01/09 a 15/09/2011
32	Janete Silveira Duarte	Auxiliar de Serviços Diversos	2010/2011	22/08 a 21/09/2011
33	Joao Batista Zanuni	Torneiro Mecânico	2010/2011	11/07 a 10/08/2011
34	Joao Tiburcio de Moraes	Operador de Serviços Públicos	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
35	José Adalberto Felix	Assistente de Finanças	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
36	José de Aguiar	Operador de Serviços Públicos III	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
37	Keila Cristina Rocha Alves	Auxiliar de Enfermagem	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
38	Keyla Jussara Flores Freitas	Psicólogo	2010/2011	01/08 a 30/08/2011
39	Leandro Carvalho de Souza	Fiscal de Tributos	2009/2010	05/09 a 04/10/2011
40	Luiz Alberto Batista	Gerente de Orçamento e Conta	2009/2010	01/10 a 20/10/2011
41	Luiz Carlos Cecilio	Motorista	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
42	Manoel Mariano da Silva	Vigia	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
43	Marc Lucien Matos Girardi	Operador de Serviços Públicos	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
44	Marcelo Batista	Mestre de Obras	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
45	Marcos Navarro	Motorista	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
46	Marcos Roberto do Nascimento	Vigia	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
47	Margaret Florian	Assistente de Administração Escolar	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
48	Maria Aparecida M. Lima Rosa	Auxiliar de Enfermagem	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
49	Maria de Fátima D. S. Lobo Santos	Zelador	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
50	Maria de Fátima dos Santos Duarte	Auxiliar de Serviço Escolar	2010/2011	13/07 a 11/08/2011
51	Maria de Fátima da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	2010/2011	01/08 a 30/08/2011
52	Maria Goreti Costódio David	Zelador	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
53	Maria Joselda Pimentel	Recepcionista	2009/2010	01/08 a 30/08/2011
54	Marilia Freire	Odontólogo II	2010/2011	26/09 a 25/10/2011
55	Marisa Marques de Souza Silva	Agente Comunitário de Saúde	2010/2011	01/09 a 01/09/2011
56	Marla Fernanda F. Capelaxio	Auxiliar de Enfermagem	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
57	Marlene de Fernandes Santana	Auxiliar de Serviços Diversos	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
58	Marlete Florian Rabello	Agente Comunitário de Saúde	2010/2011	27/07 a

				26/08/2011
59	Michele Julião	Assistente Social	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
60	Michelli Tavares de Souza	Recepcionista	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
61	Milena Gomes da Silva	Agente Comunitário de Saúde	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
62	Mirian Barbosa Amadeu	Recepcionista	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
63	Nilton Florian	Assistente Administrativo	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
64	Noemi de Oliveira Pinheiro	Auxiliar de Serviços Diversos	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
65	Patricia Isabel M. B. de Andrade	Farmacêutico/Bioquímico	2009/2010	01/09 a 30/09/2011
66	Paulo Gomes da Silva	Lavador Lub. Veic. Maquinas	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
67	Rafaela Parcio Martins	Assistente Administrativo	2010/2011	01/08 a 30/08/2011
68	Regivan Moraes da Silva	Operador de Serviços Públicos	2009/2011	01/09 a 30/09/2011
70	Rita de Cássia F. dos Reis Pereira	Auxiliar Administrativo	2010/2011	05/09 a 04/10/2011
71	Rodrigo Aparecido Silva Canof	Auxiliar Administrativo	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
72	Ronald Almeida Cançado	Medico Contratado	2009/2011	01/09 a 30/09/2011
73	Ronaldo de Souza Neves	Pintor	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
74	Rosana Aparecida de Souza	Gerente Eqp Cadastro Econômico	2010/2011	13/10 a 02/11/2011
75	Rosecler Bezerra dos Santos	Oficial Administrativo	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
76	Rosineide Barbosa Silva Touro	Gerente Eqp Epidem Cont. Vetores	2010/2011	01/08 a 30/08/2011
77	Rubens Magalhães Coutinho	Motorista	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
78	Silvane Cavalheiro da Silva	Enfermeiro	2010/2011	01/08 a 30/08/2011
79	Sirlene Ramos de Souza	Operador de Serviços Públicos	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
80	Solange Maria Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	2010/2011	05/09 a 04/10/2011
81	Sonia Braz de Lima Teixeira	Auxiliar de Serviços Diversos	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
82	Suely Aparecida Moreira	Auxiliar de Serviço Escolar	2010/2011	02/01 a 31/01/2011
83	Tania Regina de Moraes Rodrigues	Auxiliar em Saúde Bucal	2010/2011	26/09 a 25/10/2011
84	Tereza Simone da Penha	Cozinheiro	2010/2011	02/01 a 31/01/2011
85	Terezinha Alves da Costa	Assistente de Administração Escolar	2010/2011	01/08 a 30/08/2011
86	Vilma Pereira de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
87	Vitor Gilberto Essi Monticuco	Médico Contratado	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
88	Walter Celestino Fernandes	Motorista III	2009/2010	08/08 a 07/09/2011
89	Zenaide Ribeiro Neto	Agente Comunitário de Saúde	2010/2011	01/08 a 30/08/2011

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:50C73C98

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 236/2010

Processo nº 260/10 – Inexigibilidade nº 012/10.
Partes Município de Naviraí e a Empresa Aires Gonçalves e Advogados Associados S/S.
Objeto: alteração das Cláusulas: Terceira – Do Valor Contratual – acrescendo ao contrato o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) referente aos honorários mensais pelo período prorrogado; Sexta – Do Prazo, prorrogando o prazo do contrato por um período de 12 (doze) meses; e Décima Segunda – Da Vigência, a vigência do contrato passa a ser compreendida no período de 16/09/2010 a 16/09/2012. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Assinam: Sra. Sebastiana Olívia Nogueira Costa, Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas, conf. Decreto nº 027/2011, pela Contratante, e Sr. Aires Gonçalves, pela Contratada.

Naviraí – MS, 16 de Setembro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:AB7C9036

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DE EMPENHO Nº 6523/11

PROCESSO Nº. 015/11 - PREGÃO Nº. 012/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/11. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO OLEO DIESEL PARA ATENDER A GERENCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 20.000,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 - DATA: 27/09/11 -

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:507BC3CE

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DE EMPENHO Nº 6527/11

PROCESSO Nº. 015/11 - PREGÃO Nº. 012/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/11. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA ATENDER A GERENCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 4.008,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 - DATA: 27/09/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:856CCEF6

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DE EMPENHO Nº 6531/11 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 105/11 – PREGÃO Nº. 061/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/11. FAVORECIDO: DIAS & SAKAMOTO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS CRECHES E PRE-ESCOLAS DA REME - VALOR: R$ 3.910,67 – DOTAÇÃO: 06.04.12.365.0501.2.060-33.90.30 - DATA: 27/09/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:4E89733D

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 099/11

Processo nº. 042/11 – Tomada de Preços nº. 004/11.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Construtora Ilha Grande Ltda. Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos – o prazo de vigência será acrescido em 30 (trinta) dias a contar de 27/09/2011 e da Cláusula Décima Quarta – da Vigência – a vigência total do contrato fica compreendida entre 30/03/2011 até 26/10/2011. Fundamento Legal: artigo 57, § 1°, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos/Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 032/2011 - pela Contratante, e Sr. Flávio Lorenzon, pela Contratada.

Naviraí – MS, 23 de setembro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:162D82EC

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 057/10

Processo nº 386/09 – Concorrência nº 005/09

Partes: Município de Naviraí e a empresa L3 Engenharia LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas Sétima – Dos Prazos, prorrogando a execução por um prazo de 90 (noventa) dias até 24/12/2011 e a vigência por um prazo de 90 (noventa) dias até 06/02/2012 e Décima Quarta – Da Vigência, que passa a ser compreendida entre 18/03/2010 até 06/02/2012. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011, pela Contratante, e Sr. Flavio Lorenzon, pela Contratada. Data da Assinatura - Naviraí – MS, de 23 de Setembro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:B803C327

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6532/11 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 105/11 – PREGÃO Nº. 061/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/11. FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS CRECHES E PRE-ESCOLAS DA REME - VALOR: R$ 3.881,60 – DOTAÇÃO: 06.04.12.365.0501.2.060-33.90.30 - DATA: 27/09/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:B729EC61

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6533/11 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 105/11 – PREGÃO Nº. 061/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/11. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS CRECHES E PRE-ESCOLAS DA REME - VALOR: R$ 3.704,00 – DOTAÇÃO: 06.04.12.365.0501.2.060-33.90.30 - DATA: 27/09/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:7075728C

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6534/11 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 105/11 – PREGÃO Nº. 061/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/11. FAVORECIDO: NOROESTE PAPELARIA & INFORMATICA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS CRECHES E PRE-ESCOLAS DA REME - VALOR: R$ 1.914,65 – DOTAÇÃO: 06.04.12.365.0501.2.060-33.90.30 - DATA: 27/09/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:C00ECC74

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6560/11

PROCESSO Nº. 182/11 - PREGÃO Nº. 100/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: GREGÓRIO DE SOUZA & CORRÊA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEICULO PLACA HSH 1298 UTILIZADO PELA GERENCIA DE EDUCAÇAO - VALOR: R$ 1.296,24 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 - DATA: 28/09/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:74F19A80

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6488/11

PROCESSO Nº. 300/10 - PREGÃO Nº. 213/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/10. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AOS PARQUES INFANTIS DAS CRECHES E PRE-ESCOLAS DA REME - VALOR: R$ 3.430,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.1.011-33.90.30 - DATA: 23/09/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:DFBAC108

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6524/11

PROCESSO Nº. 015/11 - PREGÃO Nº. 012/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/11. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO OLEO DIESEL PARA ATENDER A GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - VALOR: R$ 4.000,00 – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 - DATA: 27/09/11 –

FELIPPE JOSÉ DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:6E77BC61

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6525/11

PROCESSO Nº. 015/11 - PREGÃO Nº. 012/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/11. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA ATENDER A GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - VALOR: R$ 1.336,00 – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 - DATA: 27/09/11

FELIPPE JOSÉ DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:EFBD9E42

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 598/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 296/2011. FAVORECIDO: IVO GUEDES RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº. 002.021.798-69 – OBJETO: SERVIÇO DE BUFFE COMPLETO PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO IDOSO - VALOR DA DESPESA: R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.039 - 33.90.39 (R 2088). Data da Ratificação: 28/09/11.

CLECI FORTUNATI SOUZA

Ordenadora de Despesas da Gerência de Assistência Social conforme Decreto nº. 035/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:4ACCDDEC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 600/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 297/2011. FAVORECIDO: MARITAKA´S CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº. 24.657.967/0001-09 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SEREM UTILIZADOS NA IDENTIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE ESTARÃO TRABALHANDO NO 1º MOTORCYCLE NOS DIAS 14, 15 E 16 DE OUTUBRO DE 2011. - VALOR DA DESPESA: R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERENCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026 - 33.90.30 (R 1556). Data da Ratificação: 29/09/11.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas da Gerência de Educação, Cultura e Esportes conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:DC01937F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA 347, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

NOMEAR **MARNEI MARCELO MACHADO,** portador do RG nº 766276 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 614.200.691-87, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete I,** Referência 5, com vaga prevista no art. 31 e vencimento previsto no anexo IV - A da lei Complementar n.º 046/11, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2011.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 20 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:8F86DD78

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI Nº 1.750, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação Mútua com entidade Governamental e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal Decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação Mútua com a entidade Governamental **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, através do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul**, no período entre Setembro de 2011 a Dezembro de 2012.

Parágrafo único. A entidade Governamental **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, através do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul**, está habilitada a firmar termo de cooperação e receber subvenções até os valores abaixo discriminados:
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, através do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul - até R$ 8.000,00 (oito mil reais) para custear gastos com peças e serviços e, o fornecimento de até 200 (duzentos) litros de combustível Gasolina/Álcool comum semanal.
Gastos com peças e serviço: em 16 (dezesseis) parcelas mensais e consecutivas com o valor de até R$500,00 (quinhentos reais) - Fonte: 02.
Finalidade: fornecimento de até 200 (duzentos) litros de combustível gasolina/álcool comum semanal para o transporte de pacientes do Município de Paranaíba para outras localidades através da UTI móvel e, custear gastos com peças e serviços no valor de até R$500,00 (quinhentos reais) mensal.

Artigo 2º. Para disciplinar o recebimento e a aplicação dos recursos concedidos por esta Lei, o poder executivo Municipal celebrará com a entidade cooperada e subvencionada o respectivo Termo de Cooperação Mútua.

Artigo 3º. As despesas oriundas da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do fluente exercício, podendo ser suplementada, se necessário, observando-se para esse fim o disposto no artigo 43 da Lei Federal 4.360/64 e suas alterações e também no artigo 42 da Lei Municipal 1.669, de 25 de junho de 2010 - Lei de Diretrizes Orçamentária.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:589E9548

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI Nº 1.751, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

"Altera o Anexo I da Lei nº 1.607/2009 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal Decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica acrescentado no Anexo I da Lei n° 1.607, de 17 de dezembro de 2009, Plano Plurianual, nos Programas abaixo identificados, as seguintes **AÇÕES** e **METAS**:

PROGRAMA – AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA.

Ação – Manutenção do Conselho Tutelar.
Meta – Crianças/Jovens.

Ação – Manutenção do CMAS.
Meta – Manutenção.

PROGRAMA – SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR

Ação – Manutenção Bloco Gestão do SUS.
Meta – Manutenção.

Ação – Aquisição Equipamentos PSFs.
Meta – Equipamentos.

Ação – Construção e Implantação Academia da Saúde.
Meta – 01 Construção.

Ação – Manutenção UPA.
Meta – Manutenção.

PROGRAMA – EDUCAÇÃO INTEGRAL

Ação – Cobertura de Quadras de Escolas Municipais.
Meta – 02 escolas.

Ação – Manutenção do Conselho de Educação.
Meta – Manutenção.

Ação – Aquisição de Área para Implantação Campus UFMS.
Meta – 01 Área.

PROGRAMA – INFRAESTRUTURA PLANEJADA

Ação – Construção Calçadão Central.
Meta – Calçadão.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:516A146F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 132/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 203/2011.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **17 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 1.500 (um mil e quinhentos) pacotes de café torrado em pó, pesando 500 (quinhentos) gramas cada.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 29 de setembro de 2011.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:6C178D7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 133/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 204/2011.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **18 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hotel.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 29 de setembro de 2011.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:6DF4488B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 105/GAB /2011

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde CMS, Gestão 2011/2013",

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º Nomear os membros do CMS - Conselho Municipal de Saúde, gestão 2011/2013 conforme segue

• Representantes do Governo e Prestadores de Serviços

Titulares:

Luís Roberto Pasquotto Mariani
Esmeraldo Dias Pereira
Rosangela Bueno Cerqueira

Suplentes

Rita Helena de Freitas Alves Fernandes

Luís Roberto dos Santos
Marcos Roberto Ramalho

• Representantes dos Trabalhadores em Saúde

Valquíria Dal Bello Cazatti
Odair Balbino de Araújo
Anderson Pereira Teixeira
Jaime Ricardo Saias Coutinho
Celina de Moura
Terezinha de Jesus Soares da Silva

• Representantes dos usuários e entidades

Maria de Jesus da Silva Prado
Jacson Sales de Souza
Edite Alves da Silva e Silva
Neide Terezinha de Oliveira
José de Almeida
Antônio Garcia Candido
Janaina Pereira Dias
Maria Luiza dos Santos
Lucineia Godoi Lopes
Flávia da Silva Colete
Maria Marta Teixeira
Ademir da Costa

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO – MS,
aos vinte e dois dias do mês de Setembro de dois mil e onze.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felisberto Bruschi Junior
Código Identificador:148FAFA4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 971, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.

"Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n°681/09 (Estatuto do Magistério) alterada pela Lei Municipal n°778/2005, de 19 de abril de 2006, pela Lei Municipal n°843/2007, de 26 de junho de 2007, pela Lei Municipal 869/2008, de 25 de março de 2008, e pela Lei Municipal nº 907/2009 de 14 de outubro de 2009."

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
Art.1º - O incentivo financeiro estipulado pelo inciso II do Artigo 64 da Lei Municipal n° 681/2001, poderá ser pago facultativamente pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Ficam alterados os valores dos vencimentos dos Professores constantes no anexo I da Lei Municipal n° 843/2007, de 26 de junho de 2007 – Tabela de Vencimentos Professores 20 horas, passando a vigorar a tabela de valores abaixo:

Nível/ Referência	A 1.00	B 1.05	C 1.10	D 1.15	E 1.20	F 1.25	G 1.30
I	723,80	759,99	797,99	837,89	879,79	923,78	969,97
II	1.085,70	1.139,99	1.196,99	1.256,84	1.319,69	1.385,67	1.454,96
III	1.158,08	1.215,98	1.276,78	1.340,62	1.407,66	1.478,05	1.551,95
IV	1.230,46	1.291,98	1.356,58	1.424,41	1.495,64	1.570,43	1.648,95

Art. 3º O inciso I, do art. 64, da Lei Municipal nº 681/2001 passa a ter a seguinte redação:
"Art. 64 ...
I – até 10% (dez por cento), pelo exercício em escola de difícil acesso ou provimento;"

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se as suas disposições sobre a folha de pagamentos relativos ao mês de setembro do fluente ano, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e onze.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felisberto Bruschi Junior
Código Identificador:47BCD6C9

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 141/2011

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO II – N.º 0431, publicado no dia 28 de setembro de 2011, referente ao EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº141/2011. ONDE-SE-LÊ: VALOR DO CONTRATO: VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão à conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GERENCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – PROGRAMA 04.128.0202.2.015 - ELEMENTO 33.90.3.00.
LEIA-SÊ: VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), perfazendo o valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão à conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GERENCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – PROGRAMA 04.129.0202.2.015 - ELEMENTO 33.90.3.00.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:40A3BC6B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2011

DALTRO FIUZA, Prefeito Municipal de Sidrolândia – MS., no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados observada a ordem de classificação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Sidrolândia - MS., realizado em 23 de Setembro de 2009, cujo Resultado foi homologado em 17 de Dezembro de 2009, pelo Edital nº 016/2009, publicado no Jornal "O Progresso" em 22 de Dezembro de 2009 para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sidrolândia- MS., junto ao Departamento de Recursos Humanos no dia e horário marcado, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomarem posse no seu respectivo cargo e lhe darem exercício.

1- RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

ü Carteira de Identidade;
ü Cadastramento CIC / CPF.;
ü Título de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais;
ü Quitação com as obrigações militares, quando couber;
ü Cadastramento no PIS/PASEP ou Declaração que não possui PIS/PASEP (Formulário próprio);
ü Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
ü Certidão de Casamento ou Nascimento;
ü Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;

ü Comprovante de Escolaridade exigido para o Cargo, conforme Anexo I do Edital nº 001/Concurso Público/2009;
ü Carteira do Conselho Profissional e comprovante de quitação (quando couber);
ü Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) para o cargo, expedida pelo Médico do Trabalho membro da junta Médica;
ü Carteira de Motorista, quando couber;
ü Declaração de bens e valores (formulário próprio);
ü Certidão Negativa Civil e Criminal;
ü Declaração que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o Cargo a que será nomeado (a), (formulário próprio);
ü 01 (uma) fotografia 3x4 atual.

2 – Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Médico para o Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) munidos dos seguintes exames, abaixo discriminados:
VDRL – para todos os candidatos convocados;
Hemograma Completo – para todos os candidatos convocados;

Exame Parasitológico de Fezes (E.P.F.) – para todos os candidatos convocados;

Eletrocardiograma, com laudo – para todos os candidatos convocados, com idade acima de 45 (quarenta e cinco) anos.

3 – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Data da Posse: 25 DE OUTUBRO DE 2011
Horário: das 7 horas às 11:00 horas
CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO

Nome	Identidade	Classificação Final
Rosenilsa Alves Rodrigues	720185 SSP/MS	23º

Data da Posse: 25 DE OUTUBRO DE 2011
Horário: das 7 horas às 11:00 horas
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nome	Identidade	Classificação Final
ROSANA DA GUIA RIBEIRO	403777 SSP/MS	28º
VIVIANE PRADO PEREIRA	1505904 SSP/MS	29º

Data da Posse: 25 DE OUTUBRO DE 2011
Horário: das 7 horas às 11:00 horas
CARGO: NUTRICIONISTA

Nome	Identidade	Classificação Final
FERNANDA DE ARAUJO OVELAR	1455537 SSP/MS	2º

4 – Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

4.1 – Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;
4.2 – Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
4.3 – Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
4.4 – Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Sidrolândia – MS, 28 de Setembro de 2.011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:752991AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 04/2011

Contrato n° 44/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Cincal Pneus Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 44/2010, pregão presencial n° 11/2010, processo licitatório n° 920/2010, referente à contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras, para atender as diversas secretarias.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 11 de setembro de 2011 a 11 de março de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Rodrigo Teixeira Sousa

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:53A3A9EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2011

Contrato n° 116/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Cirumed Comércio Ltda
Objeto: Prorroga-se o prazo referente ao contrato nº 116/2010, pregão presencial n° 20/2010, processo licitatório n° 2862/2010, aquisição de material permanente hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 07 (sete) meses, em 16 de agosto de 2011 a 16 de março de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Aurélio Nogueira Costa

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:CFD85290

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n°
161/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Cirumed Comércio Ltda
Objeto: Adita – se o Contrato n° 161/2011, modalidade pregão presencial 14/2011, referente à contratação de empresa para fornecimento de material de enfermagem, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A empresa vencedora dos itens de n°s 55 e 71 no certame esta impossibilidade de entregar os produtos, por problemas judiciais, passando o mesmo para a segunda colocada os referidos itens.
Itens: Adita-se o item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
55	Papel toalha de 22cm x20cm c/ duas dobras pcte c/ 1000 unidades – cor branca -	7.000 pcte	6,15	43.050,00
71	Soro ringer c/ lactato cx c/24 – frasco – Halex Istar	100 cx	50,40	5.040,00
TOTAL R$				**48.090,00**

Assinam: Daltro Fiuza e Luiz Justino Merlin

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:DE4A5086

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 88

Processo n°
2500/2010
Favorecido: Papervia Comércio de Papéis Ltda Me
Objeto: Valor ref. a empenho para aquisição de material de expediente para atender esta secretaria.
Valor Anulado: R$ - 15.754,60 (quinze mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Material de Consumo – 33.90.30.00
Manutenção do ESF – 10.301.0036.2047.0000
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:AF822FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n°
155/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Hidramed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda
Objeto: Adita – se o Contrato n° 155/2011, modalidade pregão presencial 14/2011, referente à contratação de empresa para fornecimento de material de enfermagem, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A empresa vencedora dos itens de n° 08 e 16 no certame esta impossibilidade de entregar os produtos, por problemas judiciais, passando os mesmos para a segunda e terceira colocada os referidos itens.
Itens: Adita-se o item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	Algodão Ortopédico 12cm x 2m – pcte c/ 12 unidades – Ortofen	100 pcte	5,47	547,00
16	Atadura de gesso 15cm – cx c/ 20 unidades - Ortofen	70 cx.	28,30	1.981,00
TOTAL R$				**2.528,00**

Assinam: Daltro Fiuza e Elvis Aparecido Mariani

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:787BDE79

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 347/2011, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.

"Dispõe sobre a proibição do corte de fornecimento de água e energia elétrica no município de Taquarussu com fulcro nos artigos 170, 175, e 227 da constituição Federal e nos artigos 4, 6, 22,42 e 71 do Código de Proteção e Defesa do Consumidor e dá outras providências".

PREFEITA MUNICIPAL de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul no uso e gozo de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica proibido o corte de fornecimento de água e energia elétrica às sextas-feiras, sábados, domingos, vésperas e dias de feriados em domicílios, prestadores de serviços públicos essenciais, como hospitais e escolas, além de creches, orfanatos, abrigos de idosos e instituições de apoio aos portadores de necessidades especiais sediadas no Município de Taquarussu.

Art.2º. As empresas ou concessionárias que descumprirem o artigo anterior desta Lei ficarão sujeitas á multa de 50 UFM.

Parágrafo Único – Os recursos oriundos das multas deverão ser aplicados, preferencialmente, em obras e serviços relacionados á geração de emprego, esportes e cultura.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de verba orçamentária suplementadas se necessário.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu, 28 de Setembro de 2011.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal de Taquarussu

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:EC531BB4

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 014/2011, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

"Aplica o rejuste geral anual aos salários dos servidores da Câmara Municipal de Taquarussu, no percentual de 7% (sete por cento), a partir de 1º de setembro de 2011 e extingue o cargo em comissão, símbolo DAS2 – Assessor Jurídico".

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, observado o que dispõe os Incisos X e XI do Art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 1/92, 19/98 e 25/00, encaminham a presente Lei:

Art. 1º Ficam reajustados a partir de 1º de setembro de 2011, os salários dos servidores da Câmara Municipal de Taquarussu – MS no percentual de 7% (sete por cento), referente à revisão geral anual, conforme estabelece o Inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º Fica extinto o cargo em comissão, símbolo DAS2 – Assessor Jurídico.

Art. 3º Em razão do disposto nesta Lei Complementar, o Anexo III da Lei Complementar N.º 08/2009, passa a vigorar conforme abaixo:

ANEXO III

TABELAS DE REMUNERAÇÃO

TABELA I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nível Classe	A	B	C	D	E	F	G
I	545,00	572,25	600,86	630,90	662,45	695,57	730,35
II	700,09	735,09	771,84	810,44	850,96	893,51	938,18
III	985,08	1.034,33	1.086,05	1.140,35	1.197,37	1.257,24	1.320,10
IV	1.386,11	1.455,41	1.528,18	1.604,59	1.684,82	1.769,06	1.857,51
V	1.950,39	2.086,92	2.191,26	2.300,83	2.145,87	2.536,66	2.663,50

TABELA II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Símbolo	Descrição	Vagas	Valor – R$
DAS 1	Diretor de Serviços Internos	01	2.264,54
DAS 3	Coordenador de Cerimonial	01	1.448,99
DAÍ 1	Chefe do Setor de Finanças e Serviços Administrativos	02	963,00
DAÍ 2	Secretário e Assessor Legislativo	05	728,45
DAÍ 3	Assessor de imprensa	01	728,45

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

Taquarussu – MS, aos vinte e nove (29) dia do mês de setembro(09) do ano de dois mil e onze (2011).

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:B0413C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO/SMS Nº 001/2011

Dispõe sobre determinação aos Médicos do PSF e UBS.

Benone Scaramal, Secretário Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Taquarussu, Estado de MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso II, artigo 2º, do Decreto nº 09/2005.

Decreta:

Art. 1º Fica determinado aos Médicos do PSF e UBS para que conste nas fichas dos pacientes a solicitação dos exames bem como, os resultados dos mesmos.

Art. 2 º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revoga-se as disposições em contrário.

Cumpre-se; Registre-se; Publique-se.

Taquarussu – MS, 26 de Setembro de 2011.

BENONE SCARAMAL
Secretário Municipal de Saúde

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:5AF748B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 137, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

"DECLARA IMÓVEL COMO PATRIMÔNIO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Márcia Moura, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

Considerando que é uma das obrigações do poder público zelar pela manutenção dos atrativos turísticos locais;

Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 180, conclama os entes federados a definirem o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico;

Considerando a Lei Estadual n° 7993, de 03 de novembro de 1994 reflete a preocupação do Governo do Estado em implantar uma memória preservacionista sul-matogrossense, e

Considerando, por fim, que a área objeto deste decreto, é de particular interesse turístico regional,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada como Patrimônio Turístico Municipal, a área abaixo descrita:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M 01, de coordenadas N 7.720.549,061m e E 413.771,386m, situado na divisa de terras da CESP, deste segue confrontando com terras da CESP com o seguinte alinhamento: 202°36'02" e 142,61 m até o vértice M 02, de coordenadas N 7.720.417,406m e E 413.716,582m, situado na divisa de terras da CESP e na margem esquerda do Rio Sucuriú, deste segue confrontando com o Rio Sucuriú à montante com os seguintes alinhamentos: 298°12'52" e 101,89 m até o vértice M 03, de coordenadas N 7.720.465,577m e E 413.626,799m; 307°11'05" e 62,77 m até o vértice M 04, de coordenadas N 7.720.503,513m e E 413.576,792m; 325°14'17" e 8,71 m até o vértice M 05, de coordenadas N 7.720.510,670m e E 413.571,825m; 231°20'25" e 38,10 m até o vértice M 06, de coordenadas N 7.720.486,867m e E 413.542,072m; 311°11'09" e 17,25 m até o vértice M 07, de coordenadas N 7.720.498,228m e E 413.529,088m; 351°01'38" e 20,81 m até o vértice M 08, de coordenadas N 7.720.518,785m e E 413.525,842m; 64°41'17" e 26,79 m até o vértice M 09, de coordenadas N 7.720.530,241m e E 413.550,065m; 329°32'04" e 17,00 m até o vértice M 10, de coordenadas N 7.720.544,898m e E 413.541,443m; 352°00'44" e 26,62 m até o vértice M 11, de coordenadas N 7.720.571,259m e E 413.537,744m, situado na margem esquerda Rio Sucuriú e na divisa de terras da CESP, deste segue confrontando com terras da CESP e terras da Pousada do Tucunaré com os seguintes alinhamentos: 55°58'31" e 28,39 m até o vértice M 12, de coordenadas N 7.720.587,145m e E 413.561,273m; 10°53'08" e 22,83 m até o vértice M 13, de coordenadas N 7.720.609,561m e E 413.565,584m; 36°52'12" e 17,24 m até o vértice M 14, de coordenadas N 7.720.623,356m e E 413.575,930m; 11°51'33" e 6,11 m até o vértice M 15, de coordenadas N 7.720.629,337m e E 413.577,186m; 29°16'35" e 35,77 m até o vértice M 16, de coordenadas N 7.720.660,542m e E 413.594,681m; 64°17'24" e 12,33 m até o vértice M 17, de coordenadas N 7.720.665,890m e E 413.605,788m; 64°53'07" e 21,81 m até o vértice M 18, de coordenadas N 7.720.675,146m e E 413.625,535m; 115°51'54" e 48,84 m até o vértice M 19, de coordenadas N 7.720.653,838m e E 413.669,487m; 112°57'36" e 58,41 m até o vértice M 20, de coordenadas N 7.720.631,052m e E 413.723,271m; 8°22'20" e 15,05 m até o vértice M 21, de coordenadas N 7.720.645,939m e E 413.725,462m; 355°02'59" e 40,13 m até o vértice M 22, de coordenadas N 7.720.685,921m e E 413.722,000m; 38°39'06" e 72,19 m até o vértice M 23, de coordenadas N 7.720.742,296m e E 413.767,087m; 121°39'05" e 44,49 m até o vértice M 24, de coordenadas N 7.720.718,948m e E 413.804,962m; 170°02'11" e 38,98 m até o vértice M 25, de coordenadas N 7.720.680,554m e E 413.811,707m; 207°15'19" e 19,26 m até o vértice M 26, de coordenadas N 7.720.663,432m e E 413.802,887m; 221°53'39" e 47,40 m até o vértice M 27, de coordenadas N 7.720.628,151m e E 413.771,238m; 150°16'41" e 63,33 m até o vértice M 28, de coordenadas N 7.720.573,152m e E 413.802,636m; 232°22'16" e 39,46 m até o vértice M 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas, 19 de setembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7131EBAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7717 SEMAD/ARH/2011 DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto
nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o teor dos Art. 29 e 30 da Lei 1609 de 28 de Março de 2000 e/ou Art. 27 e 28 da Lei 2120 de 18 de Dezembro de 2006, publicamos o resultado das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, relativo aos períodos de Fevereiro de 2007 a Novembro de 2010.

Art. 2º - Ressaltamos que os servidores que não constam na relação em anexo, devem procurar a secretaria onde encontra-se lotado, para providenciarem com urgência o relatório de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de serem considerados reprovados na Avaliação de Desempenho, independente de outras avaliações e deverá ser aberto processo administrativo para apurar a situação, podendo levar à sua exoneração ou recondução, nos termos do §1º do art. 27 da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Três Lagoas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 28 de Setembro 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 28 de setembro de 2011

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Relatório geral referente Fevereiro de 2007 a Novembro de 2010, abrangendo as Secretarias de Administração, Educação e Cultura, Finanças e Planejamento, Assistência Social, Esportes, Juventude e lazer - Sejuvel, Saúde, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

Resultado parcial das avaliações por períodos conforme resolução da Lei nº 2.120, de 18 de Dezembro de 2006 (estatuto dos Servidores Públicos civis do município de Três Lagoas - art. 27 e 28).

ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO

SERVIDORES QUE REALIZARAM A 4ª AVALIAÇÃO			
NOME	FUNÇAO	ADMISSÃO	AVALIAÇAO
ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	ATENDENTE EDUCACAO INFANTIL	18/02/2008	400
KARINA TEIXEIRA DE ARAUJO GUTTERRES	PSICOLOGO	11/08/2008	400
LORENA MARIA RODRIGUES VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	19/12/2007	370
SERVIDORES QUE REALIZARAM A 3ª AVALIAÇÃO			
NOME	FUNÇAO	ADMISSÃO	AVALIAÇAO
DAIANE CRISTINA LOPES DE BRITO BORGES	ATENDENTE EDUCACAO INFANTIL	18/02/2008	290
CLAUDIA MINAKO MORITA	PSICOLOGO	04/07/2008	400
SEBASTIAO FRANCISCO DE PAULA VIANA	TECNICO DE ADMINISTRACAO II	16/06/2009	320
ADRIA DA CUNHA VIANA AMORIM	PSICOLOGO	29/05/2009	395
MILENE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ADMINISTRACAO II	16/06/2009	387
MONICA MEDEIROS DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/06/2009	380
ANA LAURA PALLADINO	ASSISTENTE SOCIAL	29/06/2009	400
CLAUDIA FERNANDA SAKAI BARROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/06/2009	400
JANAYNA GARCIA BARDI	ASSISTENTE SOCIAL	29/05/2009	390
AMANDA CRISTINA RODRIGUES REZENDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/06/2009	395
SERVIDORES QUE REALIZARAM A 2ª AVALIAÇÃO			
NOME	FUNÇAO	ADMISSÃO	AVALIAÇAO
ADRIA DA CUNHA VIANA AMORIM	PSICOLOGO	29/05/2009	400

EDER PEDRO DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/06/2009	400
FABIA MUNIZ DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/06/2009	354
GABRIELA CAROLINA FERREIRA DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/06/2009	EXONERADA
JAQUELINE SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/06/2009	EXONERADA
LUCIENE MIDORI NUNES KOBAYASHI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/06/2009	375
MILENE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ADMINISTRACAO II	16/06/2009	372
KENIA DE OLIVEIRA WEISS	ASSISTENTE SOCIAL	15/03/2010	360
SANDRA ELISA FERREIRA DE AMORIM	TECNICO DE SAUDE BUCAL	15/03/2010	400
SILVANIA DE AMORIM SEIFERT	PSICOLOGO	02/08/2010	400
SERVIDORES QUE REALIZARAM A 1ª AVALIAÇÃO			
NOME	FUNÇAO	ADMISSÃO	AVALIAÇAO
KENIA DE OLIVEIRA WEISS	ASSISTENTE SOCIAL	15/03/2010	360
SILVANIA DE AMORIM SEIFERT	PSICOLOGO	02/08/2010	400
SANDRA ELISA FERREIRA DE AMORIM	TECNICO DE SAUDE BUCAL	15/03/2010	385

ADMINISTRAÇÃO			
SERVIDORES QUE REALIZARAM A 2ª AVALIAÇÃO			
NOME	CARGO	ADMISSÃO	AVALIAÇÃO
ALCIONIR LUCIANO DOS SANTOS	VIGIA	15/03/2010	EXONERADO
CAIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	VIGIA	15/03/2010	EXONERADO
JONIR PEDRO DE SOUZA	VIGIA	15/03/2010	365
LEONARDO DA SILVA ANDRADE	VIGIA	15/03/2010	EXONERADO
MARIO AURELIO VALVERDE	VIGIA	15/03/2010	EXONERADO
PAULO ROGERIO LOPES FERREIRA	VIGIA	15/03/2010	315
VALESCA DE CARVALHO VIANNA	VIGIA	15/03/2010	AFASTADA
RONALDO GASPAR DA SILVA	VIGIA	25/03/2010	EXONERADO
GIOVANI PIRES DE MELO	VIGIA	27/04/2010	365
SERVIDORES QUE REALIZARAM A 1ª AVALIAÇÃO			
NOME	CARGO	ADMISSÃO	AVALIAÇÃO
ANTONIO GOMES DUTRA	VIGIA	09/11/2010	300
CARLOS ANTONIO XAVIER	VIGIA	09/11/2010	280
JEOVANE MENDES DO AMARAL	VIGIA	09/11/2010	270
JOÃO DOS REIS VILELA	VIGIA	09/11/2010	300
JOSENIL ELIAS DE QUEIROZ	VIGIA	09/11/2010	380
MARCOS CARLOS DOS SANTOS	VIGIA	09/11/2010	300
MARCOS ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA	VIGIA	09/11/2010	250
RUTEMBERG MARCELINO RODRIGUES	VIGIA	09/11/2010	EXONERADO

OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
SERVIDORES QUE REALIZARAM A 4ª AVALIAÇÃO			
NOME	ADMISSÃO	CARGO	AVALIAÇÃO

RAFAEL DA SILVA QUEIROZ	16/06/2009	AGENTE ADMINISTRATIVO	EXONERADO
TIAGO TOSHIO ISHIBASHI	07/04/2008	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	268
WALTER MANOEL DA SILVA	18/02/2008	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	255
SERVIDORES QUE REALIZARAM A 3ª AVALIAÇÃO			
NOME	ADMISSÃO	CARGO	AVALIAÇÃO
FERNANDA CRISTINA BOTON	16/06/2009	AGENTE ADMINISTRATIVO	400
SERVIDORES	QUE REALIZARAM A 3ª AVALIAÇÃO		
NOME	ADMISSÃO	CARGO	AVALIAÇÃO
FERNANDA BARBOSA SOUZA AGOSTINI	15/03/2010	TECNICO ADMINISTRATIVO I	400
FERNANDA CRISTINA BOTON	16/06/2009	AGENTE ADMINISTRATIVO	400
SERVIDORES QUE REALIZARAM A 3ª AVALIAÇÃO			
NOME	ADMISSÃO	CARGO	AVALIAÇÃO
FERNANDA BARBOSA SOUZA AGOSTINI	15/03/2010	TECNICO ADMINISTRATIVO I	400

RAFAEL DA SILVA QUEIROZ	16/06/2009	AGENTE ADMINISTRATIVO	EXONERADO
TIAGO TOSHIO ISHIBASHI	07/04/2008	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	268
WALTER MANOEL DA SILVA	18/02/2008	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	255
SERVIDORES QUE REALIZARAM A 3ª AVALIAÇÃO			
NOME	ADMISSÃO	CARGO	AVALIAÇÃO
FERNANDA CRISTINA BOTON	16/06/2009	AGENTE ADMINISTRATIVO	400
SERVIDORES QUE REALIZARAM A 3ª AVALIAÇÃO			
NOME	ADMISSÃO	CARGO	AVALIAÇÃO
FERNANDA BARBOSA SOUZA AGOSTINI	15/03/2010	TECNICO ADMINISTRATIVO I	400
FERNANDA CRISTINA BOTON	16/06/2009	AGENTE ADMINISTRATIVO	400
SERVIDORES QUE REALIZARAM A 3ª AVALIAÇÃO			
NOME	ADMISSÃO	CARGO	AVALIAÇÃO
FERNANDA BARBOSA SOUZA AGOSTINI	15/03/2010	TECNICO ADMINISTRATIVO I	400

FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
SERVIDORES QUE REALIZARAM A 4ª AVALIAÇÃO			
NOME	CARGO	ADMISSÃO	AVALIAÇÃO
FERNANDO PRADO MOREIRA	AUDITOR TRIBUTÁRIO	07/04/2008	400
DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR	AUDITOR TRIBUTÁRIO	05/07/2007	400
NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO	AUDITOR TRIBUTÁRIO	01/08/2007	400
RAFAEL RODRIGUES BARRETO	AUDITOR TRIBUTÁRIO	05/07/2007	260

SAÚDE			
SERVIDORES QUE REALIZARAM A 4ª AVALIAÇÃO			
NOME	CARGO	DATA	AVALIAÇÃO
ADAUTO PIRES MAIA	CIRURGIAO DENTISTA	02/10/2007	400
FABIA APARECIDA O DA COSTA DUARTE	TECNICO EM ENFERMAGEM	04/06/2008	400
KARINE BARROS PREZA	FARMACEUTICA BIOQUIMICA	02/10/2007	393
RENATO DA SILVA DOURADO	TECNICO ADMINISTRATIVO	15/02/2008	341,7
SERVIDORES QUE REALIZARAM A 3ª AVALIAÇÃO			
NOME	CARGO	DATA	AVALIAÇÃO
ALINE BUENO BOTTURA	CIRURGIAO DENTISTA	04/06/2008	385
PATRICIA AZAMBUJA VIANA ALVARENGA	ENFERMEIRA	11/08/2008	298,7
SERVIDORES QUE REALIZARAM A 2ª AVALIAÇÃO			
NOME	CARGO	DATA	AVALIAÇÃO
AMELIA BASSO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIA	21/09/2009	400
DOUGLAS RAMOS GUIMARAES	TECNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	22/12/2009	265
WELLINGTON DOUGLAS DE OLIVEIRA	AGENTE COMBATE ENDEMIAS	22/12/2009	400
SERVIDORES QUE REALIZARAM 1ª AVALIAÇÃO			

MEIO AMBIENTE			
SERVIDORES QUE REALIZARAM A 2ª AVALIAÇÃO			
SERVIDOR	FUNÇÃO	ADMISSÃO	AVALIAÇÃO
FABRICIO DE MOURA SANTOS	FISCAL AMBIENTAL	02/08/2010	397,6
RODOLFO DE SOUZA COLINO	TECNICO AMBIENTAL	20/08/2010	400
SERVIDORES QUE REALIZARAM A 1ª AVALIAÇÃO			
SERVIDOR	FUNÇÃO	ADMISSÃO	AVALIAÇÃO
FABRICIO DE MOURA SANTOS	FISCAL AMBIENTAL	02/08/2010	400
RODOLFO DE SOUZA COLINO	TECNICO AMBIENTAL	20/08/2010	400

SEJUVEL
SERVIDORES

QUE REALIZARAM A 2ª AVALIAÇÃO			
NOME	CARGO	ADMISSÃO	AVALIAÇÃO
BRENDALICE BARBOSA REIS	MONITOR DE ESPOR JUV E LAZER	15/03/2010	400
CELSO DA SILVA MAIOLI	TECNICO DE ESPORTE E LAZER 20	15/03/2010	400
DIEGO MARCAL MENDES DE OLIVEIRA	MONITOR DE ESPOR JUV E LAZER	15/03/2010	400
EDER SANTOS GOUVEIA	TECNICO DE ESPORTE E LAZER 20	15/03/2010	400
FERNANDO FIGUEIREDO BINI ASSIS	TECNICO DE ESPORTE E LAZER 20	15/03/2010	400
JEFFERSON RODRIGUES MATINS	TECNICO DE ESPORTE E LAZER 20	15/03/2010	400
JOSE AUGUSTO DIAS	TECNICO DE ESPORTE E LAZER 20	15/03/2010	400
LELIO PRADO YONEHARA	MONITOR DE ESPOR JUV E LAZER	15/03/2010	400
LELIS ROCHA DIAS	TECNICO DE ESPORTE E LAZER 20	15/03/2010	400
LUCIANO FERREIRA DE SOUZA	TECNICO DE ESPORTE E LAZER 20	15/03/2010	315
LUIZ HENRIQUE NUNES DOS SANTOS	MONITOR DE ESPOR JUV E LAZER	15/03/2010	400
MARCIO JOSE MOREIRA DONADONI	TECNICO DE ESPORTE E LAZER 20	15/03/2010	400
RENATO CORREIA DE ALMEIDA	MONITOR DE ESPOR JUV E LAZER	15/03/2010	400
ROBERTA APARECIDA DURIGAN	MONITOR DE ESPOR JUV E LAZER	15/03/2010	400
RODRIGO SANABRIA	TECNICO DE ESPORTE E LAZER 20	15/03/2010	400
VIVIANE SAYURI MIZUTANI SAGAWA	TECNICO DE ESPORTE E LAZER 20	12/04/2010	400
FRANCISCO DIEGO NETO	TECNICO DE ESPORTE E LAZER 20	02/08/2010	400

NOME	CARGO	DATA	AVALIAÇÃO
ADRIANA LAURO SPAZZASPAN	ENFERMEIRO	05/04/2010	398,7
AUZENI MARIA DE ANDRADE DELITE	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	370
DOUGLAS RAMOS GUIMARAES	TECNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	22/12/2009	400
LIDIANE HAEBERLIN DE MORAES	ARQUITETO	29/03/2010	400
MARIA DE LOUDES GOULART DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	360
THAIS FIGUEIREDO BINI DE ASSIS	FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	29/05/2009	400
WELLINGTON DOUGLAS DE OLIVEIRA	AGENTE COMBATE ENDEMIAS	22/12/2009	400

MAURO ALVES BERNARDES	TECNICO DE ESPORTE E LAZER 20	02/08/2010	400
SERVIDORES QUE REALIZARAM A 1ª AVALIAÇÃO			
NOME	CARGO	ADMISSÃO	AVALIAÇÃO
FRANCISCO DIEGO NETO	TECNICO DE ESPORTE E LAZER 20	02/08/2010	400
MARCELO AUGUSTO SANTINI	TECNICO DE ESPORTE E LAZER 40	02/08/2010	EXONERADO
MAURO ALVES BERNARDES	TECNICO DE ESPORTE E LAZER 20	02/08/2010	400

EDUCAÇÃO			
SERVIDORES QUE REALIZARAM A 4ª AVALIAÇÃO			
NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	AVALIAÇÃO
ADRIANA VALIERI	PROFESSOR	21/02/2007	400
ALESSANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	21/02/2007	400
AMANDA RIMOLI DE FREITAS	PROFESSOR	21/02/2007	400
ANA DE FATIMA NUNES PINTO	PROFESSOR	21/02/2007	400
ANA MARIA NEVES LACERDA	PROFESSOR	21/02/2007	400
ANA ROSA RIBEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	21/02/2007	400
ANGELA MARIA TOSTA DOS SANTOS	PROFESSOR	21/02/2007	400
ANIZETHE GONCALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	21/02/2007	400
APARECIDA LEAL DOS SANTOS	PROFESSOR	21/02/2007	400
AURELIO DIAS CAMARGO	PROFESSOR	21/02/2007	343
CELIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	ESP EDUCACAO	21/02/2007	350
CINTIA MENDES DA SILVA	ESP EDUCAÇÃO	21/02/2007	400
CINTIA GISELE BALTAZAR	PROFESSOR	21/02/2007	400
CLAUDIA VIANA COSTA	PROFESSOR	21/02/2007	400
CRISTINA APARECIDA FARIA MODESTO	PROFESSOR	21/02/2007	400
EDNEIA BORGES DOS SANTOS LAURENTINO	PROFESSOR	21/02/2007	353
ELIANA PEREIRA DA CRUZ	PROFESSOR	21/02/2007	400
EULALIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	21/02/2007	300
FABIANO DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR	21/02/2007	385
FABIO SANTANA DA SILVA	PROFESSOR	21/02/2007	365
IZABEL CRISTINA DA SILVA COLOMBO	ESP EDUCAÇÃO	21/02/2007	370
JULIANA DE OLIVEIRA BARTAZINI SANCHES	PROFESSOR	21/02/2007	400
JULIANA GARGANTINE	PROFESSOR	21/02/2007	347,7
LEIDE PATRICIA DIAS T BERNARDO	PROFESSOR	21/02/2007	400
LIDIA MEIRA DE SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR	21/02/2007	400
LUCELIA GARCIA DE FREITAS MACIEL	PROFESSOR	21/02/2007	400
LUCIANA CORDEIRO DA SILVA MATEUS	PROFESSOR	21/02/2007	355
LUCIANA CRISTINA DOS S NASCIMENTO MOREIRA	PROFESSOR	21/02/2007	400
LUCIMEIRE LEANDRO DA SILVA	PROFESSOR	21/02/2007	395
MARCELA DOS REIS FRANCA ALVES	PROFESSOR	21/02/2007	EXONERADA
MARCOS CAVALCANTE UCHOA	PROFESSOR	21/02/2007	400
MARIA APARECIDA F DE ALVARENGA SOUZA	PROFESSOR	21/02/2007	400
MARLENE FERREIRA ROSA DOS SANTOS	PROFESSOR	21/02/2007	400
MIRIAN APARECIDA GALHARDI SILVA	ESP EDUCACAO	21/02/2007	400
NADIA DA SILVA LIMA	ESP EDUCACAO	21/02/2007	400
NEDIR CARNEIRO DE BARROS GOMES	PROFESSOR	21/02/2007	400
NEUZA INACIO DA SILVA	ESP EDUCACAO	21/02/2007	400
ROSANA CRISTINA DA CRUZ CLEMENTE	PROFESSOR	21/02/2007	399

ROSANA LIMA AGUIAR FERREIRA	ESP EDUCACAO	21/02/2007	400
ROSE MEIRE PEREIRA SILVA	ESP EDUCACAO	21/02/2007	400
ROSICLAIR AUXILIADORA C H DA COSTA	PROFESSOR	21/02/2007	400
ROSIMARY ALVES DE SOUZA GARCIA	PROFESSOR	21/02/2007	400
SANDRA REGINA MORETTI SCHAFER	PROFESSOR	21/02/2007	394
SILVANA BAPTISTA DOS SANTOS	PROFESSOR	21/02/2007	400
SILVANA GATTO BERCA DE LIMA	PROFESSOR	21/02/2007	400
SILVIA LORENA CEOLIN MOURA	PROFESSOR	21/02/2007	400
VALDECIR ALVES DO NACIMENTO	PROFESSOR	21/02/2007	399
VALDIR HENRIQUE DO NASCIMENTO	PROFESSOR	21/02/2007	400
VANESSA CRISTINA SILVA VIANA	ESP EDUCACAO	21/02/2007	326
VERA LUCIA NOGUEIRA DE MEDEIROS	PROFESSOR	21/02/2007	400
WALDIR PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	21/02/2007	375
ADRIANA DE ALMEIDA LACERDA	PROFESSOR	24/05/2007	400
CLEUNIR RODRIGUES ARAUJO	PROFESSOR	24/05/2007	400
EDINEIA CARVALHO DE LIMA	PROFESSOR	24/05/2007	400
EINI MUNIZ DE FREITAS	ESP EDUCACAO	24/05/2007	377
ELEN DE OLIVEIRA CLEMENTE	PROFESSOR	24/05/2007	365
FABIANE LEMOS DE FREITAS GARCIA	PROFESSOR	24/05/2007	382
FERNANDA ROBERTA RAMOS	PROFESSOR	24/05/2007	400
FRANCISCA PEREIRA MODESTO	PROFESSOR	24/05/2007	400
GLEIDE CRISTINA COSTA GARCIA	PROFESSOR	24/05/2007	337
HELENA DOS SANTOS JARDIM LEITE	ESP EDUCACAO	24/05/2007	400
HILDETE DE JESUS DA COSTA KOCK	PROFESSOR	24/05/2007	400
IOLANDA CARNEIRO DE BARROS SIQUEIRA	PROFESSOR	24/05/2007	400
JUSCILENE FRANCO DOS SANTOS	PROFESSOR	24/05/2007	300
LIDIANE COSTA NOGUEIRA MEIRA	PROFESSOR	24/05/2007	400
LILIAN CRISTIE DIAS	PROFESSOR	24/05/2007	355
LUCIA LUCIANA DA SILVA	PROFESSOR	24/05/2007	400
NELMA DE BRITTO GARCIA	PROFESSOR	24/05/2007	400
NILMA SUDARIA LIMA	PROFESSOR	24/05/2007	400
OLINDA ALMEIDA DE BARROS ALBUQUERQUE	PROFESSOR	24/05/2007	400
PAULO ROBERTO FRIOSI	PROFESSOR	24/05/2007	400
REGINA MARIA MANTOVANI TABONE	PROFESSOR	24/05/2007	400
ROSILEI CERQUEIRA BESSA DE MELO	PROFESSOR	24/05/2007	300
ROZELY SILVA DE CAMPOS	PROFESSOR	24/05/2007	400
RUTH EMILIA GHERE CAPELO	ESP EDUCACAO	24/05/2007	400
SILVANIA BORGES DE QUEIROZ DUTRA	PROFESSOR	24/05/2007	400
SIMONE FALEIROS ZUQUE	PROFESSOR	24/05/2007	400
TATIANE LACERDA DIAS	PROFESSOR	24/05/2007	400
THEBIS BARBOSA DA FONSECA	PROFESSOR	24/05/2007	400
ALESSANDRA APARECIDA MASSON FERREIRA	ATENDENTE	01/08/2007	400
ANGELA MAREIDE DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR	01/08/2007	400
CAMILA MONTALVAO LOPES SILVA	SECRETARIO ESCOLAR	01/08/2007	400
CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA	ATENDENTE	01/08/2007	400
DULCINEIA FAUSTINO	ATENDENTE	01/08/2007	400
FREDERICO GAGG	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2007	400
HELIETY ALVES ANTIQUEIRA	PROFESSOR	01/08/2007	400
LUIZ EDUARDO SILVA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2007	323
LUZIA DARC VICENTE DE MATTOS	ATENDENTE	01/08/2007	EXONERADA
MARIANA DA SOUZA BOLETI	SECRETARIO ESCOLAR	01/08/2007	400
REGINA CELIA DUTRA FALCAO	ATENDENTE	01/08/2007	400
RENATA CRISTINA PRADO DA COSTA	ESP. EDUCAÇÃO	01/08/2007	400
ROGENA DE ARAUJO PAULA	SECRETARIO ESCOLAR	01/08/2007	400
SUELLEN CANDIA SILVEIRA	ATENDENTE	01/08/2007	275
TAIS REGINA ADAM SOARES	ATENDENTE	01/08/2007	319
WENDEL NATAL PEREIRA	ATENDENTE	01/08/2007	400
TARCILIA MIRIANE FERREIRA	SECRETARIO ESCOLAR	01/08/2007	400
ANGELICA APARECIDA PEREIRA M DE SOUZA	ATENDENTE	01/10/2007	400

FRANCIELLI COSTA DE FREITAS	ATENDENTE	01/10/2007	400
GIUSLENE ALVES DA SILVA IVASE	PROFESSOR	01/10/2007	278
ADINAN APARECIDO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/10/2007	400
ALVARINDA DE OLIVEIRA PEREIRA	ATENDENTE	02/10/2007	400
CATIA RAMOS SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/10/2007	385
DALVA DE SOUZA LIRA	PROFESSOR	02/10/2007	268
DANIELE CRISTINA ALVES DA SILVA	ATENDENTE	02/10/2007	400
DANIELLY CAETANO DE ABREU EVANGELISTA	PROFESSOR	02/10/2007	400
IRACELIA MALAQUIAS DE LIMA	PROFESSOR	02/10/2007	AFASTADA
IRACI DE SOUZA BATISTA	PROFESSOR	02/10/2007	355,7
JULIANE ALVES DE ARRUDA LINO	SECRETARIO ESCOLAR	02/10/2007	400
LUANA DIAS DOS SANTOS	PROFESSOR	02/10/2007	400
MAISA DE LIMA ANTONUCCI	SECRETARIO ESCOLAR	02/10/2007	347
MARCIA CRISTINA DA SILVA ALVES	SECRETARIO ESCOLAR	02/10/2007	400
MARIA LAURA CASTRO DOS SANTOS	PROFESSOR	02/10/2007	400
MIRIAN VIEIRA BATISTA	ESP EDUCACAO	02/10/2007	400
SANDRA SAMARA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/10/2007	400
SIMONE CRISTINA SANCHES CANDIDO DA SILVA	PROFESSOR	02/10/2007	400
LUCIANA ALVES FIGUEIREDO	ATENDENTE	22/10/2007	400
NEUZA REGINA FERRACINE DE OLIVEIRA	ATENDENTE	21/12/2007	400
MAICON FREITAS AZEVEDO	ATENDENTE	18/02/2008	400
SERVIDORES QUE REALIZARAM A 3ª AVALIAÇÃO			
NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	AVALIAÇÃO
ALINE MARTINS BORBA	ATENDENTE	18/02/2008	400
ANAIDA ANSELMO DE ABREU	ATENDENTE	18/02/2008	400
CELIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	ATENDENTE	18/02/2008	400
DANIELLE CRISTINA MARQUES GOMES	ATENDENTE	18/02/2008	267
DORACI MANSANO	ATENDENTE	18/02/2008	400
ELIANA PEREIRA DA CRUZ	PROFESSOR	21/02/2007	400
FERNANDA ANGELICA SILVA SANTOS	ATENDENTE	18/02/2008	400
IZANETE ALVES RIBEIRO	ATENDENTE	18/02/2008	400
JOANA DE LOURDES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	ATENDENTE	18/02/2008	400
LUCIA APARECIDA MACHADO	ATENDENTE	18/02/2008	338
MAICON FREITAS AZEVEDO	ATENDENTE	18/02/2008	400
MARCIA ADRIANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	ATENDENTE	18/02/2008	AFASTADA
MARIA AUXILIADORA LACERDA ALENCAR	ATENDENTE	18/02/2008	400
MONIQUE MARIELLE MOREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/02/2008	398
OLIVIA LUCAS GONCALVES	ATENDENTE	18/02/2008	400
ROSA MARIA JACINTO	ATENDENTE	18/02/2008	354
ROSEMAR VALENTINA DE SOUZA OLIVEIRA	ATENDENTE	18/02/2008	400
ROSIMEIRE NOVAIS DE OLIVEIRA	ATENDENTE	18/02/2008	400
SILMARES BENTO DE SOUZA RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/02/2008	400
SILVIA FERNANDES BELMONTE MATIAS	ATENDENTE	18/02/2008	352
SOLANGE JULIA DOS SANTOS	ATENDENTE	18/02/2008	370
TAIS LUCAS BARCELOS	ATENDENTE	18/02/2008	400
VIRGINIA RAMONA AREVALO CABRAL	ATENDENTE	18/02/2008	399
WALMA SOUZA DE CASTRO	ATENDENTE	18/02/2008	400
ANESINA BATISTA DOS SANTOS	ATENDENTE	14/03/2008	400
ANA RITA QUINTEIRO ROCHA	ATENDENTE	07/04/2008	353
CAROLINE SANTANA RODRIGUES DE LIMA	ATENDENTE	07/04/2008	300
CLAUDIANA DE PAULA	ATENDENTE	07/04/2008	400
CLAUDIO APARECIDO FONTOURA	SECRETARIO ESCOLAR	07/04/2008	367
CRISTIANE MEDEIROS DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR	07/04/2008	EXONERADA
ELAINE CRISTINA BATISTA T DA FONSECA	ATENDENTE	07/04/2008	400
EMILIANE SOUZA CARLOS	ATENDENTE	07/04/2008	400
FRANCISCA REJANE DA SILVA	ATENDENTE	07/04/2008	400
LILIANE APARECIDA DOS SANTOS	ATENDENTE	07/04/2008	400
MARIA DO ROSARIO DA SILVA	ATENDENTE	07/04/2008	382
NILZE GOMES CARVALHEIRO DE MELLO	ATENDENTE	07/04/2008	399
RAIZA BARBOSA MONTEIRO	ATENDENTE	07/04/2008	400
SUZIMEIRE DOS SANTOS RODRIGUES	ATENDENTE	07/04/2008	400
SERVIDORES QUE REALIZARAM A 2ª AVALIAÇÃO			NOTA
NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	AVALIAÇÃO
ELIANA PEREIRA DA CRUZ	PROFESSOR	21/02/2007	400
TAIS LUCAS BARCELOS	ATENDENTE	18/02/2008	400
NAIARA CORREIA GODOI MENDES	ATENDENTE	07/05/2008	344
ADRIANA NASCIMENTO ROTTA	MONITOR DE INFORMÁTICA	02/02/2009	400
ADRIANO DA SILVA SOARES	PROFESSOR	02/02/2009	400
ANA LAURA LINS ROSA	MONITOR DE INFORMÁTICA	02/02/2009	400
ANA ELISA LOPES	ATENDENTE	02/02/2009	400
ANA MARCIA GOMES DE SOUZA V DOS SANTOS	PROFESSOR	02/02/2009	EXONERADA
ANDREA GONCALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	02/02/2009	380
ARACELI DIAS MOREIRA	ATENDENTE	02/02/2009	400
CAMILA DA SILVA LEITE	ATENDENTE	02/02/2009	269
CANDIDA OTHILIA ALMEIDA DE LIMA	PROFESSOR	02/02/2009	400
CELIA REGINA MANOEL	PROFESSOR	02/02/2009	400
CELSO DA SILVA MAIOLI	PROFESSOR	02/02/2009	400
CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	02/02/2009	400
DANIELE DOS SANTOS CRUZ FIGUEIREDO	PROFESSOR	02/02/2009	EXONERADA
DARWIN DUARTE GODINHO	PROFESSOR	02/02/2009	400
DAVIS PATRICK R. DA SILVA ASSUNCAO	PROFESSOR	02/02/2009	400
ELENIR ANTONIA DE QUEIROZ	PROFESSOR	02/02/2009	400
ADRIANA ALVES DA SILVA NAPOLEÃO	PROFESSOR	02/02/2009	300
FABRICIO DE ARAUJO GANCALVES	PROFESSOR	02/02/2009	400
FERNANDA ROBERTA RAMOS	PROFESSOR	02/02/2009	400
FERNANDO FIGUEIREDO BINI ASSIS	PROFESSOR	02/02/2009	400
FLAVIO MOLNAR PIANCASTELLI DE SIQUEIRA	MONITOR DE INFORMÁTICA	02/02/2009	400
FRANCIELLE APARECIDA XAVIER DE ALMEIDA	ATENDENTE	02/02/2009	400
GELSON ALVES DE SOUZA	PROFESSOR	02/02/2009	340
GENI ROSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	02/02/2009	400
GILMAR ALVES DA SILVA	PROFESSOR	02/02/2009	400
GISLENE BATISTA DIAS	ATENDENTE	02/02/2009	400
GRACIELE LEAL DE FREITAS	ATENDENTE	02/02/2009	330
HELIETY ALVES	PROFESSOR	02/02/2009	400
HEWERTON ALEXANDER CLEMENTE	PROFESSOR	02/02/2009	366
HINDEMBURG DE FREITAS CANTARIO	MONITOR DE INFORMÁTICA	02/02/2009	315
IZABELA DE LOURDES SILVA DANTAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2009	400
JEANE MARA DA SILVA	MONITOR DE INFORMÁTICA	02/02/2009	400
JEFFERSON RODRIGUES MARTINS	PROFESSOR	02/02/2009	400
JOCECLEIDE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	02/02/2009	370
JOICE LIMA DE OLIVEIRA	MONITOR DE INFORMÁTICA	02/02/2009	375
JOSIENE TEIXEIRA	ATENDENTE	02/02/2009	400
JUCILEIDE BARRETO ROCHA DE LIMA	PROFESSOR	02/02/2009	400
JULIANA DE OLIVEIRA BARTAZINI SANCHES	PROFESSOR	02/02/2009	400
JULIANA ETSUCO OTINO BERTOLDO	PROFESSOR	02/02/2009	400
KAREN CRISTINA CARVALHO CORREA	PROFESSOR	02/02/2009	355
KATIA CILENE DE OLIVEIRA GOMES	PROFESSOR	02/02/2009	365
LARISSA MAYRA MACEDO RIBEIRO COUTINHO	ATENDENTE	02/02/2009	400
LETICIA RENE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR	02/02/2009	400
LUCELIA DIAS QUEIROZ	ATENDENTE	02/02/2009	318,5
LUCIANA APARECIDA DE SOUZA MENDES	PROFESSOR	02/02/2009	400
LUCIANA PETRONI ANTIQUEIRA CHIRZOSTOMO	PROFESSOR	02/02/2009	379
LUCIENE MARIA DA SILVA E SILVA	PROFESSOR	02/02/2009	EXONERADA
LUCIENE MELO DA SILVA CORNIANI DIAS	PROFESSOR	02/02/2009	365
LUCIMARA MAKERT FARIA ROCHA	PROFESSOR	02/02/2009	365
LUZIA PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	02/02/2009	400
MARCELLY MOREIRA DE SOUZA	PROFESSOR	02/02/2009	EXONERADA
MARCIO JOSE MOREIRA DONADONI	PROFESSOR	02/02/2009	400
MARIA ANGELA BESSAO DE ASSIS	PROFESSOR	02/02/2009	400
MARIA CELIA SANTOS NUNES	PROFESSOR	02/02/2009	400
MARIA IZABEL COMIM FONTES	ESPECIALISTA EDUCAÇÃO	02/02/2009	400
MARIANE PINHEIRO GOMES	ATENDENTE	02/02/2009	400
MAURO ROGERIO RODRIGUES GOMES	MONITOR DE INFORMÁTICA	02/02/2009	397
MISSLENE FERREIRA DIAS SALES	PROFESSOR	02/02/2009	400
MONICA DE OLIVEIRA GAMA	ATENDENTE	02/02/2009	400
NIVIA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR	02/02/2009	400
PAULO ROBERTO FRIOSI	PROFESSOR	02/02/2009	400
ROBERTA KELY ALMEIDA CAPARRO	PROFESSOR	02/02/2009	375
RODRIGO SANABRIA	PROFESSOR	02/02/2009	400
ROSELI MOREIRA DOS SANTOS FELIX	ATENDENTE	02/02/2009	308,7
ROSELY APARECIDA DE FARIA MENDONCA	ATENDENTE	02/02/2009	400
ROSILEI CERQUEIRA BESSA DE MELO	PROFESSOR	02/02/2009	300
ROSIMARY ALVES DE SOUZA GARCIA	PROFESSOR	02/02/2009	400
ROZINEIDE DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR	02/02/2009	400
SANDRA CASTRO	PROFESSOR	02/02/2009	330
SANDRA INES OLIVEIRA DIAS	PROFESSOR	02/02/2009	390
SEMY ELIAS ROMBOLA DE FREITAS	PROFESSOR	02/02/2009	360

SHEYLA CRISTINA DE ARAUJO MATOSO	PROFESSOR	02/02/2009	400
SILVANA GATTO BERCA DE LIMA	PROFESSOR	02/02/2009	400
SILVIA MARCELA ROSA DE OLIVEIRA	ATENDENTE	02/02/2009	399
TANIA MARIA GARCIA PACCHIONI	PROFESSOR	02/02/2009	360
TIAGO DE JESUS VIEIRA	PROFESSOR	02/02/2009	400
TIAGO MACIEL KUDLAVICZ	MONITOR DE INFORMÁTICA	02/02/2009	400
TIAGO MONTEIRO DE SOUZA	ATENDENTE	02/02/2009	355
VANESSA LOPES GUILHERME	ATENDENTE	02/02/2009	240
WAGNER ROBERTO ROCHA DE SOUZA	PROFESSOR	02/02/2009	375
WANIA BATISTA DEL PRETO	PROFESSOR	02/02/2009	400
MYRIAM LOPES MATTAR	PROFESSOR	02/04/2009	400
ROSA RODRIGUES SIMOES FERNANDES	PROFESSOR	16/06/2009	360
SUELI REGINA DE SOUZA MILITAO PEREIRA	PROFESSOR	16/06/2009	400
FRANCISCA OLIVEIRA SANTOS MAIA	PROFESSOR	16/06/2009	400
WHINISTON RODRIGUES COELHO	MONITOR DE INFORMÁTICA	02/02/2009	366
MAIRA REZENDE SAMPAIO	MONITOR DE INFORMÁTICA	02/02/2009	400
SERVIDORES QUE REALIZARAM A 1ª AVALIAÇÃO			NOTA
NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	AVALIAÇÃO
JULIANA ROMERO DE BRITO CAVALCANTI	ATENDENTE	18/02/2008	400
ADRIANA ALVES DA SILVA NAPOLEÃO	PROFESSOR	02/02/2009	380
ROSANGELA MARTINELI DA SILVA	ATENDENTE	02/02/2009	400
MAIRA REZENDE SAMPAIO	MONITOR DE INFORMÁTICA	02/02/2009	400
GISLEINE JURADO	PROFESSOR	02/09/2009	400
WELLINGTON HENRIQUE SCHNEIDER SANTANA	MONITOR DE INFORMÁTICA	02/03/2009	400
GEISA MARIA MARTINS	PROFESSOR	15/03/2009	400
ADRIANO DIAS DA SILVA	PROFESSOR	16/06/2009	400
ANA MARIA DA SILVA ANTUNES	PROFESSOR	16/06/2009	400
ANGELICA DE PAULA	PROFESSOR	16/06/2009	300
CINTIA GISELE BALTAZAR LEAL	PROFESSOR	16/06/2009	400
CLAUDINES PAVANELI DE OLIVEIRA	PROFESSOR	16/06/2009	400
ELIANA PEREIRA DA CRUZ	PROFESSOR	21/02/2007	400
FERNANDO CALDEIRA MODESTO	PROFESSOR	16/06/2009	400
FRANCISCA OLIVEIRA SANTOS MAIA	PROFESSOR	16/06/2009	400
IOLANDA CARNEIRO DE BARROS SIQUEIRA	PROFESSOR	16/06/2009	400
JANAINA DA SILVA GOMES	PROFESSOR	16/06/2009	400
LUCIANO FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR	16/06/2009	400
MARCELO MATHIAS SANTOS	PROFESSOR	16/06/2009	400
MARIA DOVANEIDE DE SOUZA	PROFESSOR	16/06/2009	360
NIREI SUDARIA DE LIMA	PROFESSOR	16/06/2009	400
OLIVIA REGINA ORTUNHO DUARTE	PROFESSOR	16/06/2009	300
PATRICIA FERREIRA DE BRITO	AGENTE DE INFORMATICA	16/06/2009	400
RENATA BERNARDES MUNIZ	PROFESSOR	16/06/2009	390
SUELI REGINA DE SOUZA MILITAO PEREIRA	PROFESSOR	16/06/2009	400
VINICIUS PACHOAL BELON	PROFESSOR	16/06/2009	400
ELAINE CRISTINA MENDONÇA	ESPECIALISTA EDUCAÇÃO	11/02/2010	400
EVA TORRES LATA NASCIMENTO	ESPECIALISTA EDUCAÇÃO	11/02/2010	400
JESUINA GARCIA DA SILVA	AUXILIAR DE ESCOLA	18/02/2011	400
MARCOS OLESSIO BOLETI	ESPECIALISTA EDUCAÇÃO	11/02/2010	300
MARGARETH AFFONSO BRNADÃO	ESPECIALISTA EDUCAÇÃO	11/02/2010	400
MARIA ANGELICA CANGUSSU SORGE	ESPECIALISTA EDUCAÇÃO	11/02/2010	365
ANIZIA APARECIDA NUNES LUZ	ESPECIALISTA EDUCAÇÃO	11/02/2010	400
DANIELE DOS SANTOS CRUZ FIGUEIREDO	ESPECIALISTA EDUCAÇÃO	11/02/2010	400
ANA RITA MUNIZ DIVINO	PROFESSOR	15/02/2010	300
CRISTIANE NAZARENO	ATENDENTE	18/02/2010	400
FELIPE DA SILVA ANDRADE	AUXILIAR DE ESCOLA	18/02/2010	400
LEDIA VITORIA DE LIMA FERREIRA	AUXILIAR DE ESCOLA	18/02/2010	400
ADRIANA DOS SANTOS BARCELOS	AUXILIAR DE ESCOLA	18/02/2010	400
MICHELE KARINA LEITE VITAL	AUXILIAR DE ESCOLA	18/02/2010	400
NADIR GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ESCOLA	18/02/2010	400
SARA MARCELINO DE OLIVEIRA	ATENDENTE	18/02/2010	400
VIVIANE CORDEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ESCOLA	18/02/2010	400
LUCIENE JESUS	AUXILIAR DE ESCOLA	18/02/2010	400
ARLETE MARTINS DE SOUZA	ATENDENTE	18/02/2010	400
LETICIA PEREIRA	AUXILIAR DE ESCOLA	18/02/2010	400
MARIA MADALENA	AUXILIAR DE ESCOLA	18/02/2010	400
SILVIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ESCOLA	18/02/2010	400
SIMONE QUEIROZ	ATENDENTE	18/02/2010	400
GIZABEL RODRIGUES	AUXILIAR DE ESCOLA	18/02/2010	400
BRUNA DE ANDRADE	ATENDENTE	18/02/2010	270

FERNANDA DOS SANTOS FREITAS	AUXILIAR DE ESCOLA	18/02/2010	300
SUSAN FLORES	AUXILIAR DE ESCOLA	18/02/2010	379
THAISA KARLA LINHARES LUCENA LIMA	ATENDENTE	18/02/2010	297
LARISSA BEATRIZ BUENO MELLO CARVALHO	ATENDENTE	18/02/2010	400
JAQUELINE CAMPOS SANTANA	ATENDENTE	18/02/2010	400
MARIA IVANETE BEZERRA LEITE	ATENDENTE	18/02/2010	400
APARECIDA DE FREITAS	AUXILIAR DE ESCOLA	18/02/2010	350
JOSELINA DE SOUZA	AUXILIAR DE ESCOLA	18/02/2010	350
JULIANA MOREIRA	AUXILIAR DE ESCOLA	18/02/2010	400
VANDA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ESCOLA	18/02/2010	400
MARIA APARECIDA PAIVA DUDA	AUXILIAR DE ESCOLA	18/02/2010	330
TATIANA DE JESUS BARBOSA FREITAS	AUXILIAR DE ESCOLA	18/02/2010	350
JUSCELENE MAGALHAES ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE ESCOLA	18/02/2010	330
HELOISA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ESCOLA	18/02/2010	400
ELENICE COSTA DE SOUZA	AUXILIAR DE ESCOLA	18/02/2010	400
MARLY MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ESCOLA	18/02/2010	292
MARILENE TEODORO DE LIMA	AUXILIAR DE ESCOLA	18/02/2010	400
DRIELI NUNES BRAGA GARCIA	ATENDENTE	18/02/2010	399
FLAVIA DOS SANTOS RIBEIRO SOUZA	ATENDENTE	18/02/2010	399
MURIEL CORREIA VASCONCELOS IAMAGUTI	ATENDENTE	18/02/2010	298,7
LUCIANA BARBOSA RODRIGUES	ATENDENTE	18/02/2010	338,7
ELIANA DE COSTA SOUZA	AUXILIAR DE ESCOLA	18/02/2010	400
JULIANA GOMES	AUXILIAR DE ESCOLA	18/02/2010	400
JESSICA MORAES SOUZA	ATENDENTE	18/02/2010	400
JAQUELINI TAVARES DE O. SILVA	ATENDENTE	18/02/2010	400
MIRANDA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE ESCOLA	18/02/2010	400
ALINE SILVA PREVIATE	AUXILIAR DE ESCOLA	18/02/2010	400
MARIA ROGERIA VASCONCELOS NEVES	AUXILIAR DE ESCOLA	18/02/2010	400
CAROLINE BARBOSA RODRIGUES	ATENDENTE	18/02/2010	400
DAIANE CONCEIÇÃO MARTINS	ATENDENTE	18/02/2010	400
HELLEN TATIANA GOMES	ATENDENTE	18/02/2010	400
MARIA DE LOUDES MARIN	AUXILIAR DE ESCOLA	18/02/2010	400
ROSILENE APARECIDA TEIXEIRA ALVES	AUXILIAR DE ESCOLA	18/02/2010	400
DEBORA DOS SANTOS SILVA	ATENDENTE	18/02/2010	380
JOANA PAULA CORREA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ESCOLA	18/02/2010	330
ANA LUCIA PEREIRA	AUXILIAR DE ESCOLA	18/02/2010	400
MARCOS ANTONIO FEREIRA	AUXILIAR DE ESCOLA	18/02/2010	400
JESSICA MORAES SOUZA	ATENDENTE	18/02/2010	400
SONIA MARA DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE ESCOLA	18/02/2010	400
ILZA FREITAS MACHADO GOMES	ATENDENTE	18/02/2010	EXONEROU
SIMONE GONÇALES BARBOSA	AUXILIAR DE ESCOLA	18/02/2010	320
VANESSA APARECIDA OLIVEIRA	ATENDENTE	18/02/2010	400
VERA LUCIA MARIA DA SILVA SANTOS	ATENDENTE	18/02/2010	300
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO CASTRO	ESPECIALISTA EDUCAÇÃO	10/03/2010	400
FLAVIANA MARTINHO DOS ANJOS	AUXILIAR DE ESCOLA	13/03/2010	400
ROSILENE BARBOSA DE JESUS	ATENDENTE	15/03/2010	400
LUCIENE MARIA FERREIRA	PROFESSOR	15/03/2010	400
ELIETE GOMES DE ANDRADE	PROFESSOR	15/03/2010	300
ELIANA DIAS DAS NEVES	PROFESSOR	15/03/2010	400
MARIA APARECIDA F. DE ALVARENGA SOUZA	PROFESSOR	15/03/2010	400
JOSIANE ALVES DIAS	PROFESSOR	15/03/2010	400
JULIO CESAR MARCHETTO	MONITOR DE INFORMÁTICA	15/03/2010	400
EDILSON TAVARES	PROFESSOR	15/03/2010	400
CLEITON MELO DE SOUZA	PROFESSOR	15/03/2010	400
MONICA MARQUES FERREIRA	PROFESSOR	15/03/2010	396
NEIDE MARTINEZ ARANDA	ATENDENTE	15/03/2010	348,7
SANDRA MARINA ODOLINSHI PEREIRA	ATENDENTE	15/03/2010	360
NEIDE DIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	15/03/2010	400
DANIELA DOS SANTOS PESO	PROFESSOR	15/03/2010	365
SIMONE SILVEIRA GARCIA	PROFESSOR	15/03/2010	400
LILIAN CARLA OLIVEIRA CUTI	PROFESSOR	15/03/2010	400
VALDETE CARDELICHIO COELHO	PROFESSOR	15/03/2010	400
ALINE LUNA ALENCAR	ATENDENTE	15/03/2010	318,7
DANIELLI DMARA DA SILVA	ATENDENTE	15/03/2010	300
LELIS ROCHA DIAS	PROFESSOR	15/03/2010	400
CAIO JULIO MARCELINO	PROFESSOR	15/03/2010	350
LUCINEIDE MARIA DOS ANJOS	PROFESSOR	15/03/2010	399
ROBERTO LEAL SOUZA	MONITOR DE INFORMÁTICA	04/04/2010	400
ROMILDA FERREIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EDUCAÇÃO	05/04/2010	400
MARIA APARECIDA DIAS	ESPECIALISTA EDUCAÇÃO	05/04/2010	300
SIMONE CORREA	ESPECIALISTA EDUCAÇÃO	05/04/2010	400
LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	05/04/2010	400

MARIA ANGELA BESSAO DE ASSIS	ESPECIALISTA EDUCAÇÃO	05/04/2010	350
VIVIAN ROSA GARCIA DE ALMEIDA	ESPECIALISTA EDUCAÇÃO	05/04/2010	400
WALQUIRIA TEREZA ZARDETTI	PROFESSOR	05/04/2010	400
LEANDRO DOLCI ADARIO	PROFESSOR	05/04/2010	364
JULIANA CRISTINA BOCATO ZUQUE	MONITOR DE INFORMÁTICA	05/04/2010	399
BRUNO HENRRIQUE FREITAS	MONITOR DE INFORMÁTICA	24/04/2010	330
TARCILA MARQUES SILVA GONDIM	PROFESSOR	26/04/2010	360
DANILELLI D'MARA DA SILVA	ATENDENTE	27/07/2010	300
DIRCE VIEIRA GARCIA	ATENDENTE	18/08/2010	400
LAURA FERREIRA GOMES BORGES	ATENDENTE	18/08/2010	400
LUCIANA GEBRA	ATENDENTE	18/08/2010	400
OLINDA CRISPINIANO VILELA	AUXILIAR DE ESCOLA	18/08/2010	400
RONNIE ROSTTER QUEIROZ	MONITOR DE INFORMÁTICA	15/09/2010	400

NADIA MARIA BRANDÃO	MONITOR DE INFORMÁTICA	21/09/2010	400
AMANDA RIBEIRO DE JESUS ALBUQUERQUE	ATENDENTE	02/10/2010	300
GISEL DA DE SOUZA	MONITOR DE INFORMÁTICA	29/10/2010	400
LUCIENE DOS SANTOS	PROFESSOR	07/02/2010	300

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:300A4739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO 011/SEMAD/ARH/2011 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009, resolve:

Convocar a candidata **DANIELA TINTI MOREIRA**, portadora do RG 32439072-5 SSP/SP, nota final 157,75, classificação 28º, aprovada no Concurso Público Edital nº 030/2009, para o cargo de Enfermeiro-Plantonista, com lotação no Pronto Atendimento Básico da Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer no dia 30 de setembro de 2011, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, na Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, situada na Av. Capitão Olinto Mancini, 667 – Centro, na Assessoria de Recursos Humanos (5º andar), munida de todos os documentos elencados na Resolução nº 030/2011.

Três Lagoas, 29 de setembro de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:277E5BDA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.638.000,00	36.138.000,00	9.773.614,81	31.672.364,21	5.459.638,11	20.019.351,33	100,00 %	55,40 %	16.118.648,67
Legislativa	1.538.000,00	1.523.346,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.523.346,96
Ação Legislativa	1.538.000,00	1.523.346,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.523.346,96
Judiciária	320.000,00	252.720,00	113.320,00	252.637,94	44.186,62	149.715,34	0,75 %	59,24 %	103.004,66
Ação Judiciária	5.000,00	35.820,00	0,00	35.818,96	12.704,74	15.409,48	0,08 %	43,02 %	20.410,52
Administração Geral	315.000,00	216.900,00	113.320,00	216.818,98	31.481,88	134.305,86	0,67 %	61,92 %	82.594,14
Administração	6.593.500,00	8.388.553,04	3.118.205,98	8.333.655,50	1.496.015,95	5.277.111,89	26,36 %	62,91 %	3.111.441,15
Planejamento e Orçamento	743.000,00	822.200,00	321.537,11	805.281,32	150.018,98	521.985,96	2,61 %	63,49 %	300.214,04
Administração Geral	5.140.500,00	6.683.753,04	2.611.231,09	6.652.464,08	1.170.932,91	4.173.937,64	20,85 %	62,45 %	2.509.815,40
Ordenamento Territorial	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Formação de Recursos Humanos	52.000,00	8.100,00	44,00	7.508,00	44,00	7.508,00	0,04 %	92,69 %	592,00
Administração de Receitas	257.000,00	316.700,00	3.460,00	310.684,35	44.756,00	180.685,85	0,90 %	57,05 %	136.014,15
Comunicação Social	304.000,00	557.800,00	181.933,78	557.717,75	130.264,06	392.994,44	1,96 %	70,45 %	164.805,56
Fomento ao Trabalho	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Segurança Pública	17.000,00	11.300,00	0,00	11.154,80	0,00	11.154,80	0,06 %	98,72 %	145,20
Defesa Civil	17.000,00	11.300,00	0,00	11.154,80	0,00	11.154,80	0,06 %	98,72 %	145,20
Assistência Social	1.128.000,00	1.172.576,00	233.716,49	1.019.107,85	251.521,24	638.680,51	3,19 %	54,47 %	533.895,49
Assistência ao Idoso	33.000,00	134.010,00	122.545,30	132.286,20	94.413,31	95.174,61	0,48 %	71,02 %	38.835,39
Assistência à Criança e ao Adolescente	542.000,00	642.026,00	72.063,74	549.880,25	101.937,61	305.596,10	1,53 %	47,60 %	336.429,90
Assistência Comunitária	393.000,00	249.740,00	3.857,00	197.152,57	28.697,60	133.691,60	0,67 %	53,53 %	116.048,40
Alimentação e Nutrição	160.000,00	146.800,00	35.250,45	139.788,83	26.472,72	104.218,20	0,52 %	70,99 %	42.581,80
Saúde	7.818.000,00	7.818.000,00	2.953.714,06	7.741.879,84	1.275.741,82	4.796.645,34	23,96 %	61,35 %	3.021.354,66
Atenção Básica	7.211.000,00	7.111.100,00	2.968.829,74	7.037.584,28	1.092.375,12	4.402.728,53	21,99 %	61,91 %	2.708.371,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	338.000,00	605.550,00	0,00	605.499,99	168.000,00	325.499,99	1,63 %	53,75 %	280.050,01
Vigilância Sanitária	37.000,00	4.350,00	0,00	4.299,44	0,00	2.494,01	0,01 %	57,33 %	1.855,99
Vigilância Epidemiológica	232.000,00	97.000,00	-15.115,68	94.496,13	15.366,70	65.922,81	0,33 %	67,96 %	31.077,19
Trabalho	58.000,00	734,00	0,00	434,00	0,00	434,00	0,00 %	59,13 %	300,00
Fomento ao Trabalho	58.000,00	734,00	0,00	434,00	0,00	434,00	0,00 %	59,13 %	300,00
Educação	8.138.000,00	7.616.400,00	2.310.576,91	6.745.014,80	1.394.846,95	4.830.934,82	24,13 %	63,43 %	2.785.465,18
Ensino Fundamental	6.147.000,00	6.017.700,00	1.839.208,14	5.428.802,23	1.043.259,95	3.652.317,17	18,24 %	60,69 %	2.365.382,83
Ensino Profissional	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Ensino Infantil	1.886.000,00	1.543.100,00	436.813,98	1.260.851,95	341.947,78	1.148.172,60	5,74 %	74,41 %	394.927,40
Educação de Jovens e Adultos	40.000,00	15.900,00	9.000,00	15.889,41	2.469,38	9.358,79	0,05 %	58,86 %	6.541,21
Educação Especial	57.000,00	39.700,00	25.554,79	39.471,21	7.169,84	21.086,26	0,11 %	53,11 %	18.613,74
Cultura	545.500,00	983.236,00	149.742,00	952.558,12	68.268,59	754.124,33	3,77 %	76,70 %	229.111,67
Patrimonio Histórico, Artistico e Arqueológico	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Difusão Cultural	529.500,00	983.236,00	149.742,00	952.558,12	68.268,59	754.124,33	3,77 %	76,70 %	229.111,67
Direitos da Cidadania	944.000,00	820.354,00	246.846,41	710.004,75	108.628,05	468.719,03	2,34 %	57,14 %	351.634,97
Assistência Comunitária	5.000,00	804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	804,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	939.000,00	819.550,00	246.846,41	710.004,75	108.628,05	468.719,03	2,34 %	57,19 %	350.830,97
Urbanismo	3.197.000,00	2.395.840,00	276.977,68	2.392.716,27	106.847,38	859.516,51	4,29 %	35,88 %	1.536.323,49
Infra Estrutura Urbana	2.679.000,00	2.083.710,00	242.127,95	2.082.167,92	87.754,20	583.682,66	2,92 %	28,01 %	1.500.027,34
Serviços Urbanos	518.000,00	312.130,00	34.849,73	310.548,35	19.093,18	275.833,85	1,38 %	88,37 %	36.296,15
Habitação	355.000,00	355.000,00	0,00	60.980,00	0,00	40.181,83	0,20 %	11,32 %	314.818,17
Habitação Urbana	355.000,00	355.000,00	0,00	60.980,00	0,00	40.181,83	0,20 %	11,32 %	314.818,17

Saneamento	280.000,00	196.710,00	0,00	194.900,02	55.357,70	179.078,41	0,89 %	91,04 %	17.631,59
Saneamento Básico Urbano	280.000,00	196.710,00	0,00	194.900,02	55.357,70	179.078,41	0,89 %	91,04 %	17.631,59
Gestão Ambiental	89.000,00	271.000,00	0,00	210.000,00	68.241,00	161.769,50	0,81 %	59,69 %	109.230,50
Preservação e Conservação Ambiental	89.000,00	271.000,00	0,00	210.000,00	68.241,00	161.769,50	0,81 %	59,69 %	109.230,50
Agricultura	353.000,00	351.800,00	210.838,17	326.785,75	38.225,37	143.034,80	0,71 %	40,66 %	208.765,20
Administração Geral	252.000,00	230.800,00	113.438,17	229.349,75	36.225,37	140.998,80	0,70 %	61,09 %	89.801,20
Promoção da Produção Vegetal	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Abastecimento	85.000,00	121.000,00	97.400,00	97.436,00	2.000,00	2.036,00	0,01 %	1,68 %	118.964,00
Indústria	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Promoção Industrial	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Comércio e Serviços	17.000,00	700,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00 %	85,71 %	100,00
Turismo	17.000,00	700,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00 %	85,71 %	100,00
Transporte	3.060.000,00	3.465.500,00	80.315,12	2.209.405,37	463.536,78	1.272.262,65	6,36 %	36,71 %	2.193.237,35
Transporte Rodoviário	3.060.000,00	3.465.500,00	80.315,12	2.209.405,37	463.536,78	1.272.262,65	6,36 %	36,71 %	2.193.237,35
Desporto e Lazer	174.000,00	218.000,00	52.091,06	216.234,65	34.821,05	174.461,64	0,87 %	80,03 %	43.538,36
Desporto Comunitário	158.000,00	212.800,00	51.371,06	211.053,65	34.101,05	169.280,64	0,85 %	79,55 %	43.519,36
Lazer	16.000,00	5.200,00	720,00	5.181,00	720,00	5.181,00	0,03 %	99,63 %	19,00
Encargos Especiais	555.000,00	296.230,00	27.270,93	294.294,55	53.399,61	260.925,93	1,30 %	88,08 %	35.304,07
Serviço da Dívida Interna	555.000,00	296.230,00	27.270,93	294.294,55	53.399,61	260.925,93	1,30 %	88,08 %	35.304,07
Reserva de Contingência	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Reserva de Contingência	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	35.638.000,00	36.138.000,00	9.773.614,81	31.672.364,21	5.459.638,11	20.019.351,33	100,00 %	55,40 %	16.118.648,67
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO									

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

MANOEL LUIZ DA SILVA
Sec. Municipal de Planejamento e Finanças

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2.483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D879A471

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.638.000,00	35.638.000,00	5.428.582,70	15,23 %	22.309.645,10	62,60 %	13.328.354,90
RECEITAS CORRENTES	35.841.000,00	35.841.000,00	6.145.538,64	17,15 %	24.866.478,04	69,38 %	10.974.521,96
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.995.000,00	2.995.000,00	460.453,00	15,37 %	1.603.319,80	53,53 %	1.391.680,20
IMPOSTOS	2.745.000,00	2.745.000,00	429.152,34	15,63 %	1.449.216,88	52,79 %	1.295.783,12
TAXAS	240.000,00	240.000,00	30.805,78	12,84 %	150.578,60	62,74 %	89.421,40
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.000,00	10.000,00	494,88	4,95 %	3.524,32	35,24 %	6.475,68
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	500.000,00	74.351,79	14,87 %	307.952,66	61,59 %	192.047,34
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	500.000,00	500.000,00	74.351,79	14,87 %	307.952,66	61,59 %	192.047,34
RECEITA PATRIMONIAL	167.000,00	167.000,00	36.508,63	21,86 %	132.992,52	79,64 %	34.007,48
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	167.000,00	167.000,00	36.508,63	21,86 %	132.992,52	79,64 %	34.007,48
RECEITA DE SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	1.750,00	11,67 %	7.850,00	52,33 %	7.150,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.360.000,00	31.360.000,00	5.526.477,51	17,62 %	22.600.371,76	72,07 %	8.759.628,24
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	30.910.000,00	30.910.000,00	5.273.490,01	17,06 %	21.719.221,76	70,27 %	9.190.778,24
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	450.000,00	450.000,00	252.987,50	56,22 %	881.150,00	195,81 %	-431.150,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	804.000,00	804.000,00	45.997,71	5,72 %	213.991,30	26,62 %	590.008,70
MULTAS E JUROS DE MORA	59.000,00	59.000,00	7.576,03	12,84 %	26.761,08	45,36 %	32.238,92
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00 %	543,17	3,62 %	14.456,83
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	530.000,00	530.000,00	35.361,68	6,67 %	171.591,05	32,38 %	358.408,95
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS DIVERSAS	200.000,00	200.000,00	3.060,00	1,53 %	15.096,00	7,55 %	184.904,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.185.000,00	4.185.000,00	0,00	0,00 %	500.296,90	11,95 %	3.684.703,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.330.000,00	1.330.000,00	0,00	0,00 %	30.955,00	2,33 %	1.299.045,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.330.000,00	1.330.000,00	0,00	0,00 %	30.955,00	2,33 %	1.299.045,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.850.000,00	2.850.000,00	0,00	0,00 %	469.341,90	16,47 %	2.380.658,10
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.850.000,00	2.850.000,00	0,00	0,00 %	469.341,90	16,47 %	2.380.658,10
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-4.388.000,00	-4.-88.000,00	-716.955,9-	16,-4 %	-3.-57.129,84	69-67 %	-1.330.-70,16
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.638.000,00	35.638.000,00	5.428.582,70	15,23 %	22.309.645,10	62,60 %	13.328.354,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	35.638.000,00	35.638.000,00	5.428.582,70	15,23 %	22.309.645,10	62,60 %	13.328.354,90
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	35.638.000,00	35.638.000,00	5.428.582,70	15,23 %	22.309.645,10	62,60 %	13.328.354,90
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	760.692,04	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	760.692,04	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.638.000,00	500.000,00	36.138.000,00	9.773.614,81	31.672.364,21	5.459.638,11	20.019.351,33	55,40 %	16.118.648,67
DESPESAS CORRENTES	28.773.500,00	2.057.440,00	30.830.940,00	9.433.050,54	28.133.673,15	5.057.640,23	18.659.352,90	60,52 %	12.171.587,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.850.000,00	1.525.255,00	18.375.255,00	8.350.462,77	16.607.386,98	3.027.327,54	11.284.251,75	61,41 %	7.091.003,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	55.000,00	-16.000,00	39.000,00	-10.000,00	38.000,00	3.986,24	17.061,62	43,75 %	21.938,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.868.500,00	548.185,00	12.416.685,00	1.092.587,77	11.488.286,17	2.026.326,45	7.358.039,53	59,26 %	5.058.645,47
DESPESAS DE CAPITAL	6.414.500,00	-1.107.440,00	5.307.060,00	340.564,27	3.538.691,06	401.997,88	1.359.998,43	25,63 %	3.947.061,57
INVESTIMENTOS	5.913.500,00	-863.670,00	5.049.830,00	303.293,34	3.282.396,51	352.584,51	1.116.134,12	22,10 %	3.933.695,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	-242.770,00	257.230,00	37.270,93	256.294,55	49.413,37	243.864,31	94,80 %	13.365,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	-450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DA DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.638.000,00	500.000,00	36.138.000,00	9.773.614,81	31.672.364,21	5.459.638,11	20.019.351,33	55,40 %	16.118.648,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	35.638.000,00	500.000,00	36.138.000,00	9.773.614,81	31.672.364,21	5.459.638,11	20.019.351,33	55,40 %	16.118.648,67
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.290.293,77	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	35.638.000,00	500.000,00	36.138.000,00	9.773.614,81	31.672.364,21	5.459.638,11	22.309.645,10	61,73 %	13.828.354,90
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO									

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DDE44A7C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
ANEXO 02 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE PARANAIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro à Agosto de 2011 / 4º Bimestre

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II - 20/09/2011

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	RECEITAS EMPENHADAS		RECEITAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	(a - b)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	78.863.395,58	81.570.794,30	5.212.488,38	59.996.390,22	10.519.528,20	39.074.358,45	95,78	47,90	42.496.435,85
LEGISLATIVA	3.304.896,40	3.304.896,40	0,00	1.493.909,65	0,00	1.253.348,61	3,07	37,92	2.051.547,79
Ação Legislativa	3.304.896,40	3.304.896,40	0,00	1.493.909,65	0,00	1.253.348,61	3,07	37,92	2.051.547,79
JUDICIÁRIA	176.230,00	376.030,00	5.829,04	352.460,71	74.400,00	264.084,05	0,65	70,23	111.945,95
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	176.230,00	376.030,00	5.829,04	352.460,71	74.400,00	264.084,05	0,65	70,23	111.945,95
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.161.480,00	6.317.630,00	500.857,66	5.583.033,79	1.005.345,40	3.845.957,94	9,42	60,88	2.471.672,06
Administração Geral	3.868.180,00	4.983.330,00	459.134,84	4.350.681,90	804.293,68	3.047.529,55	7,47	61,15	1.935.800,45
Administração Financeira	833.750,00	864.750,00	35.075,16	807.088,69	153.064,16	548.265,11	1,34	63,40	316.484,89
Administração de Receitas	429.550,00	469.550,00	6.647,66	425.263,20	47.987,56	250.163,28	0,61	53,28	219.386,72
Telecomunicações	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	4.200,00	344.200,00	331.430,00	331.430,00	141.497,48	141.497,48	0,35	41,11	202.702,52
Defesa Civil	4.200,00	344.200,00	331.430,00	331.430,00	141.497,48	141.497,48	0,35	41,11	202.702,52
SEGURANÇA PÚBLICA	55.000,00	24.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.600,00
Policiamento	55.000,00	24.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.600,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.229.199,08	4.351.829,68	525.766,60	3.544.469,53	646.280,04	2.308.694,87	5,66	53,05	2.043.134,81
Assistência ao Idoso	84.045,38	84.045,38	0,00	73.296,84	15.470,61	49.265,43	0,12	58,62	34.779,95
Assistência ao Portador de Deficiência	78.338,40	92.676,72	0,00	86.651,40	20.364,40	61.310,60	0,15	66,16	31.366,12
Assistência à Criança e ao Adolescente	775.867,82	793.639,82	93.527,00	384.959,62	72.726,73	227.191,13	0,56	28,63	566.448,69
Assistência Comunitária	3.290.947,48	3.381.467,76	432.239,60	2.999.561,67	537.718,30	1.970.927,71	4,83	58,29	1.410.540,05
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.120.200,00	4.120.200,00	0,00	1.272.563,75	0,00	1.243.096,63	3,05	30,17	2.877.103,37
Previdência Básica	4.120.200,00	4.120.200,00	0,00	1.272.563,75	0,00	1.243.096,63	3,05	30,17	2.877.103,37
SAÚDE	19.907.332,00	21.704.184,78	1.753.793,35	19.967.324,19	3.825.259,93	13.229.996,94	32,43	60,96	8.474.187,84
Atenção Básica	19.526.932,00	21.285.384,78	1.750.666,22	19.669.040,02	3.732.067,78	12.986.807,70	31,83	61,01	8.298.577,08
Vigilância Epidemiológica	360.400,00	398.800,00	3.127,13	298.284,17	93.192,15	243.189,24	0,60	60,98	155.610,76
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	16.231.668,10	17.603.464,02	916.512,64	15.291.776,42	2.612.994,59	9.128.130,64	22,37	51,85	8.475.333,38
Alimentação e Nutrição	1.028.000,00	1.353.500,00	458.167,93	1.267.359,76	273.927,44	878.613,93	2,15	64,91	474.886,07

Ensino Fundamental (Educação Básica)	12.209.068,10	13.334.280,10	391.903,57	11.679.918,44	1.905.061,81	6.684.246,26	16,38	50,13	6.650.033,84
Ensino Médio	35.000,00	35.000,00	6.913,50	27.175,00	6.913,50	27.175,00	0,07	77,64	7.825,00
Ensino Superior	339.000,00	288.245,92	13.425,00	169.555,00	30.825,00	96.055,00	0,24	33,32	192.190,92
Educação Infantil (Educação Básica)	2.613.600,00	2.585.438,00	46.102,64	2.147.768,22	396.266,84	1.442.040,45	3,53	55,78	1.143.397,55
Educação de Jovens e Adultos	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
CULTURA	1.503.000,00	1.499.040,00	0,00	444.561,68	33.140,00	433.641,68	1,06	28,93	1.065.398,32
Difusão Cultural	1.503.000,00	1.499.040,00	0,00	444.561,68	33.140,00	433.641,68	1,06	28,93	1.065.398,32
DIREITOS DA CIDADANIA	36.750,00	33.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.750,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	36.750,00	33.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.750,00
URBANISMO	10.405.500,00	10.691.370,00	646.851,80	5.944.365,13	936.698,62	3.041.607,92	7,46	28,45	7.649.762,08
InfraEstrutura Urbana	9.477.900,00	9.478.905,00	620.529,22	4.889.430,23	775.767,70	2.683.672,43	6,58	28,31	6.795.232,57
Serviços Urbanos	877.600,00	1.162.465,00	26.322,58	1.054.934,90	160.930,92	357.935,49	0,88	30,79	804.529,51
Transporte Rodoviário	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	6.410.000,00	2.503.834,42	19.072,43	27.989,38	7.646,85	16.563,80	0,04	0,66	2.487.270,62
Habitação Urbana	6.410.000,00	2.503.834,42	19.072,43	27.989,38	7.646,85	16.563,80	0,04	0,66	2.487.270,62
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	382.400,00	386.410,00	13.963,43	275.697,85	54.965,28	184.040,84	0,45	47,63	202.369,16
Preservação e Conservação Ambiental	366.400,00	381.310,00	13.963,43	275.697,85	54.965,28	184.040,84	0,45	48,27	197.269,16
Controle Ambiental	16.000,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.226.490,00	1.225.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225.990,00
Promoção Comercial	1.225.490,00	1.224.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.224.990,00
Turismo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INDÚSTRIA	220.500,00	168.900,00	0,00	147.252,29	0,00	147.252,29	0,36	87,18	21.647,71
Promoção Industrial	220.500,00	168.900,00	0,00	147.252,29	0,00	147.252,29	0,36	87,18	21.647,71
ENERGIA	1.590.000,00	1.828.825,00	324,38	953.174,80	208.877,56	797.515,65	1,95	43,61	1.031.309,35
Energia Elétrica	1.590.000,00	1.828.825,00	324,38	953.174,80	208.877,56	797.515,65	1,95	43,61	1.031.309,35
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	180.000,00	195.000,00	639,89	160.886,76	30.566,77	100.903,52	0,25	51,75	94.096,48
Desporto Comunitário	180.000,00	195.000,00	639,89	160.886,76	30.566,77	100.903,52	0,25	51,75	94.096,48
TRANSPORTE	1.668.550,00	1.925.440,00	-25.882,44	1.816.979,58	371.135,93	1.105.169,30	2,71	57,40	820.270,70
Transporte Rodoviário	1.668.550,00	1.925.440,00	-25.882,44	1.816.979,58	371.135,93	1.105.169,30	2,71	57,40	820.270,70
ENCARGOS ESPECIAIS	1.850.000,00	2.765.200,00	523.329,60	2.388.514,71	570.719,75	1.832.856,29	4,50	66,28	932.343,71
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	400.000,00	154.832,25	235.114,44	154.832,25	235.114,44	0,58	58,78	164.885,56
Serviço da Dívida Interna	1.850.000,00	2.365.200,00	368.497,35	2.153.400,27	415.887,50	1.597.741,85	3,92	67,55	767.458,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RESERVA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.011.595,00	2.789.770,00	215.049,61	1.728.727,12	209.136,72	1.722.216,66	4,23	61,73	1.067.553,34
LEGISLATIVA	180.000,00	180.000,00	0,00	31.755,04	0,00	31.755,04	0,08	17,64	148.244,96
Ação Legislativa	180.000,00	180.000,00	0,00	31.755,04	0,00	31.755,04	0,08	17,64	148.244,96
JUDICIÁRIA	51.000,00	51.000,00	4.680,93	31.453,16	4.680,93	31.453,16	0,08	61,67	19.546,84
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	51.000,00	51.000,00	4.680,93	31.453,16	4.680,93	31.453,16	0,08	61,67	19.546,84
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	263.685,00	263.685,00	22.668,56	165.534,78	23.266,13	165.534,78	0,40	62,78	98.150,22
Administração Geral	176.705,00	176.705,00	14.005,40	106.660,09	14.005,40	106.660,09	0,26	60,36	70.044,91
Administração Financeira	53.990,00	53.990,00	5.517,47	37.487,76	6.115,04	37.487,76	0,09	69,43	16.502,24
Administração de Receitas	32.990,00	32.990,00	3.145,69	21.386,93	3.145,69	21.386,93	0,05	64,83	11.603,07
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	57.310,00	57.310,00	5.017,62	36.365,60	5.017,62	36.365,60	0,09	63,45	20.944,40
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência Comunitária	56.310,00	56.310,00	5.017,62	36.365,60	5.017,62	36.365,60	0,09	64,58	19.944,40
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	662.000,00	663.200,00	56.535,07	394.107,78	56.535,07	394.107,78	0,97	59,43	269.092,22
Atenção Básica	662.000,00	663.200,00	56.535,07	394.107,78	56.535,07	394.107,78	0,97	59,43	269.092,22
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.549.400,00	1.326.875,00	103.448,78	917.816,26	96.938,32	911.305,80	2,23	68,68	415.569,20
Ensino Fundamental (Educação Básica)	1.202.400,00	979.875,00	75.030,17	714.048,66	68.519,71	707.538,20	1,73	72,21	272.336,80
Educação Infantil (Educação Básica)	347.000,00	347.000,00	28.418,61	203.767,60	28.418,61	203.767,60	0,50	58,72	143.232,40
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	182.650,00	182.150,00	16.292,43	109.667,31	16.292,43	109.667,31	0,27	60,21	72.482,69
InfraEstrutura Urbana	181.650,00	181.650,00	16.292,43	109.667,31	16.292,43	109.667,31	0,27	60,37	71.982,69
Serviços Urbanos	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	4.680,00	4.680,00	840,71	3.083,93	840,71	3.083,93	0,01	65,90	1.596,07
Preservação e Conservação Ambiental	4.680,00	4.680,00	840,71	3.083,93	840,71	3.083,93	0,01	65,90	1.596,07
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	60.870,00	60.870,00	5.565,51	38.943,26	5.565,51	38.943,26	0,10	63,98	21.926,74
Transporte Rodoviário	60.870,00	60.870,00	5.565,51	38.943,26	5.565,51	38.943,26	0,10	63,98	21.926,74
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	81.874.990,58	84.360.564,30	5.427.537,99	61.725.117,34	10.728.664,92	40.796.575,11	100,01	109,64	43.563.989,19

IONE FRANCISCO DE SOUZA
Técnico em Contabilidade – CRC/MS 1.673

DEOCLÉCIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Secretário de Finanças, Gestão e Planejamento

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:5A4AFE93

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
ANEXO 10 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE PARANAIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro à Agosto de 2011 / 4º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo X - 20/09/2011

RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Trimestre	Até o Trimestre (b)	% (c)=(a/b)x100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	8.929.958,29	8.929.958,29	2.272.291,83	6.184.988,54	69,26
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	3.459.958,29	3.459.958,29	319.189,68	1.716.284,70	49,60
3	1.1.1- IPTU	1.300.000,00	1.300.000,00	169.999,29	1.288.778,50	99,14
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	59.958,29	59.958,29	4.447,66	4.531,01	7,56
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	2.000.000,00	2.000.000,00	129.116,49	365.954,38	18,30
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	100.000,00	100.000,00	15.626,24	57.020,81	57,02
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	407.319,36	1.285.693,50	64,28
9	1.2.1- ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	407.319,36	1.285.693,50	64,28
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.470.000,00	2.470.000,00	1.408.621,09	2.672.346,95	108,19
15	1.3.1- ISS	2.100.000,00	2.100.000,00	1.379.242,43	2.417.974,05	115,14
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	136,18	147,89	0,74
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	300.000,00	300.000,00	27.173,08	248.802,04	82,93
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	50.000,00	50.000,00	2.069,40	5.422,97	10,85
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	137.161,70	510.663,39	51,07
21	1.4.1- IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	137.161,70	510.663,39	51,07
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.213.000,00	31.213.000,00	4.896.579,93	21.720.271,46	69,59
33	2.1- Cota-Parte FPM	16.500.000,00	16.500.000,00	2.585.421,51	11.490.604,47	69,64
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.500.000,00	16.500.000,00	2.585.421,51	11.490.604,47	69,64
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	2.144.597,70	8.172.103,05	68,10
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	63.000,00	63.000,00	10.112,78	40.451,12	64,21
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	26.213,10	53.713,00	107,43
39	2.5- Cota-Parte ITR	850.000,00	850.000,00	17.062,76	135.802,51	15,98
40	2.6- Cota-Parte IPVA	1.750.000,00	1.750.000,00	113.172,08	1.827.597,31	104,43
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	40.142.958,29	40.142.958,29	7.168.871,76	27.905.260,00	69,51
	Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	786.750,00	786.750,00	216.766,49	542.262,53	68,92
45	5.1- Transferências do Salário-Educação	340.000,00	340.000,00	63.049,77	260.906,85	76,74
46	5.2- Outras Transferências do FNDE	420.750,00	420.750,00	150.400,92	272.025,30	64,65
47	5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	26.000,00	26.000,00	3.315,80	9.330,38	35,89
48	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	266.832,29	266.832,29	362.950,19	362.950,19	136,02
49	6.1- Transferências de Convênios	266.832,29	266.832,29	362.950,19	362.950,19	136,02

50	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.053.582,29	1.053.582,29	579.716,68	905.212,72	85,92

RECEITAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Trimestre	Até o Trimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
54	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	12.600,00	12.600,00	2.022,54	8.090,16	64,21
55	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.600,00	12.600,00	2.022,54	8.090,16	64,21
58	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.000.000,00	8.000.000,00	1.381.269,21	5.663.398,19	70,79
62	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.000.000,00	8.000.000,00	1.381.269,21	5.663.398,19	70,79
63	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	7.987.400,00	7.987.400,00	1.379.246,67	5.655.308,03	70,80
66	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
67	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Trimestre	Até o Trimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
68	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.258.000,00	7.572.675,00	1.175.791,01	4.579.454,65	60,47
69	13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	13.2- Com Ensino Fundamental	8.258.000,00	7.572.675,00	1.175.791,01	4.579.454,65	60,47
71	14- OUTRAS DESPESAS	1.205.000,00	2.848.400,00	364.965,96	889.522,49	31,23
72	14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	14.2- Com Ensino Fundamental	1.205.000,00	2.848.400,00	364.965,96	889.522,49	31,23
74	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.463.000,00	10.421.075,00	1.540.756,97	5.468.977,14	52,48

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
75	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
76	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
77	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
78	19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	80,86
	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
79	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.697,29
80	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
Receitas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100
81	22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	10.035.739,57	10.035.739,57	1.792.217,94	6.976.315,00	69,51
Despesas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e / d) x100
82	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.960.600,00	2.932.438,00	424.685,45	1.645.808,05	56,12
83	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.960.600,00	2.932.438,00	424.685,45	1.645.808,05	56,12
85	24- ENSINO FUNDAMENTAL	13.215.468,10	14.365.055,10	1.973.581,52	7.391.784,46	51,46
86	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.463.000,00	10.421.075,00	1.540.756,97	5.468.977,14	52,48
87	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.752.468,10	3.943.980,10	432.824,55	1.922.807,32	48,75
88	25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27	16.176.068,10	17.297.493,10	2.398.266,97	9.037.592,51	52,25
	Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional					Valor
93	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					5.655.308,03
94	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
95	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					0,00
96	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
97	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
98	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4					0,00
99	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
100	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					5.655.308,03
	Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional					Valor
101	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))					3.382.284,48
102	39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					12,12
Outras Informações para Controle Financeiro						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
103	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-	340.000,00	340.000,00	63.049,77	260.906,85	76,74

105	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	340.000,00	340.000,00	63.049,77	260.906,85	76,74
108	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	16.516.068,10	17.637.493,10	2.461.316,74	9.298.499,36	52,72
Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recurso de Impostos Vinculados ao Ensino					Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2011
109	46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				35.503,74	0,00
Fluxo Financeiro dos Recursos do FUNDEB						Valor
110	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>					1.697,29
111	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					5.663.398,19
112	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					5.453.113,26
113	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					0,00
114	51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					211.982,22

FONTE:

- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

- Caput do art. 212 da CF/1988

- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

IONE FRANCISCO DE SOUZA
Técnico em Contabilidade – CRC/MS 1.673

DEOCLÉCIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Secretário de Finanças, Gestão e Planejamento

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:BD5B1705

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
ANEXO 01 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE PARANAIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Agosto de 2011 / 4º Bimestre
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I – 20/09/2011

	RECEITAS	Previsão Inicial	Atualizada (a)			SALDO A REALIZAR
				Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a - c)
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	80.304.990,58	80.304.990,58	45.351.793,68	56,47	34.953.196,90
2	RECEITAS CORRENTES	64.613.490,58	64.613.490,58	44.758.614,30	69,27	19.854.876,28
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	7.862.500,00	7.862.500,00	5.862.068,94	74,56	2.000.431,06
4	Impostos	6.400.000,00	6.400.000,00	5.503.109,44	85,99	896.890,56
5	IPTU	1.300.000,00	1.300.000,00	1.288.778,50	99,14	11.221,50
6	ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	1.285.693,50	64,28	714.306,50
7	ISS	2.100.000,00	2.100.000,00	2.417.974,05	115,14	-317.974,05
8	Outros Impostos	1.000.000,00	1.000.000,00	510.663,39	51,07	489.336,61
9	Taxas	446.500,00	446.500,00	347.689,61	77,87	98.810,39
10	Contribuição de Melhoria	1.016.000,00	1.016.000,00	11.269,89	1,11	1.004.730,11
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.320.200,00	3.320.200,00	2.076.570,14	62,54	1.243.629,86
12	Contribuições Sociais	1.890.200,00	1.890.200,00	913.785,15	48,34	976.414,85
13	Contribuições Econômicas	1.430.000,00	1.430.000,00	1.162.784,99	81,31	267.215,01
14	RECEITA PATRIMONIAL	1.152.000,00	1.152.000,00	1.054.804,19	91,56	97.195,81
15	Receitas Imobiliárias	244.000,00	244.000,00	181.548,44	74,41	62.451,56
16	Receitas de Valores Mobiliários	908.000,00	908.000,00	873.255,75	96,17	34.744,25
17	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	RECEITA DE SERVIÇOS	41.500,00	41.500,00	21.016,46	50,64	20.483,54
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.728.832,29	48.728.832,29	34.484.469,42	70,77	14.244.362,87
30	Transferências Intergovernamentais	48.338.400,00	48.338.400,00	34.473.469,42	71,32	13.864.930,58
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

32	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Convênios	390.432,29	390.432,29	11.000,00	2,82	379.432,29
35	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.508.458,29	3.508.458,29	1.259.685,15	35,90	2.248.773,14
37	Multas e Juros de Mora	392.958,29	392.958,29	215.357,48	54,80	177.600,81
38	Indenizações e Restituições	642.000,00	642.000,00	388.594,74	60,53	253.405,26
39	Receita da Dívida Ativa	2.416.000,00	2.416.000,00	645.324,83	26,71	1.770.675,17
40	Receitas Correntes Diversas	57.500,00	57.500,00	10.408,10	18,10	47.091,90
41	RECEITAS DE CAPITAL	15.691.500,00	15.691.500,00	593.179,38	3,78	15.098.320,62
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
43	Operações de Crédito Internas	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
44	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
46	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
47	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
48	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.941.500,00	14.941.500,00	593.179,38	3,97	14.348.320,62
50	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Convênios	14.941.500,00	14.941.500,00	593.179,38	3,97	14.348.320,62
56	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.570.000,00	1.570.000,00	1.256.578,64	80,04	313.421,36
62	RECEITAS CORRENTES	1.570.000,00	1.570.000,00	1.256.578,64	80,04	313.421,36
63	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.570.000,00	1.570.000,00	1.256.578,64	80,04	313.421,36
68	Contribuições Sociais	1.570.000,00	1.570.000,00	1.256.578,64	80,04	313.421,36
69	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	81.874.990,58	81.874.990,58	46.608.372,32	56,93	35.266.618,26

118	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	81.874.990,58	81.874.990,58	46.608.372,32	56,93	35.266.618,26
126	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	TOTAL (VII) = (V + VI)	81.874.990,58	81.874.990,58	46.608.372,32	56,93	35.266.618,26
128	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	-105.490.205,03	0,00	0,00	0,00
129	Superávit Financeiro	0,00	-105.490.205,03	0,00	0,00	0,00
130	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas		Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas			Saldo (c-g)
					No Bimestre (d)	Até o Bimestre (g)	% (g/c)	
131	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	78.863.395,58	2.707.398,72	81.570.794,30	5.212.488,38	39.074.358,45	47,90	42.496.435,85
132	DESPESAS CORRENTES	57.865.525,46	7.078.421,70	64.943.947,16	4.279.938,93	37.271.326,25	57,39	27.672.620,91
133	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.050.443,00	188.250,00	30.238.693,00	366.093,52	18.642.483,29	61,65	11.596.209,71
134	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500.000,00	433.800,00	933.800,00	246.249,28	703.580,68	75,35	230.219,32
135	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.315.082,46	6.456.371,70	33.771.454,16	3.667.596,13	17.925.262,28	53,08	15.846.191,88
136	DESPESAS DE CAPITAL	20.797.870,12	-4.371.022,98	16.426.847,14	932.549,45	1.803.032,20	10,98	14.623.814,94
137	INVESTIMENTOS	18.019.370,12	-4.394.822,98	13.624.547,14	857.149,45	906.757,94	6,66	12.717.789,20
138	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.718.500,00	-51.600,00	1.666.900,00	0,00	147.252,29	8,83	1.519.647,71
139	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.060.000,00	75.400,00	1.135.400,00	75.400,00	749.021,97	65,97	386.378,03
140	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
142	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.011.595,00	-221.825,00	2.789.770,00	215.049,61	1.722.216,66	61,73	1.067.553,34
143	DESPESAS CORRENTES	3.011.595,00	-221.825,00	2.789.770,00	215.049,61	1.722.216,66	61,73	1.067.553,34
144	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.011.595,00	-221.825,00	2.789.770,00	215.049,61	1.722.216,66	61,73	1.067.553,34
145	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	81.874.990,58	2.485.573,72	84.360.564,30	5.427.537,99	40.796.575,11	48,36	43.563.989,19
154	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	81.874.990,58	2.485.573,72	84.360.564,30	5.427.537,99	40.796.575,11	48,36	43.563.989,19
162	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.811.797,21	0,00	0,00
163	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	81.874.990,58	2.485.573,72	84.360.564,30	5.427.537,99	46.608.372,32	48,36	43.563.989,19

IONE FRANCISCO DE SOUZA
Técnico em Contabilidade – CRC/MS 1.673

DEOCLÉCIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Secretário de Finanças, Gestão e Planejamento

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:873D8DDD